ANNO LXVII — NUMERO 177 SEXTA-FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso. . . .	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 5 de Agosto, ás 2 horas e 40 minutos da tarde (retardado).

Hoje á 1 hora da tarde foi solemnemente promulgada a Constituição do Estado.

RIO DE JANEIRO, 5 de Agosto, ás 3 horas e 25 minutos da tarde (retardado).

Foi nomeado ajudante de 1.ª classe da Estrada de Ferro de Pernambuco, o engenheiro Augusto Bonechon.

PORTUGAL, 3 de Agosto.

As Companhias de Gaz fizeram um syndicato afim de elevarem os preços respectivos.

A população excitada percorre as ruas obrigando as lojas e cafés a se fecharem.

A cavallaria carregou contra o povo fazendo 500 prisões.

O gabinete está decidido a tomar medidas energicas e severas afim de debellar uma sedição que se afigura imminente.

RIO GRANDE DO NORTE, 6 de Agosto, ás 4 horas da tarde.

Por incommodos de saúde o 1.º vice presidente Dr. José Ignacio Fernandes Barros deixou hoje o exercicio do cargo de presidente do Estado, em que se achava na ausencia do Dr. Miguel Castro.

Assumio o exercicio o 2.º vice presidente coronel Francisco Gurgel de Oliveira.

RIO DE JANEIRO, 5 de Agosto, ás 4 horas e 30 minutos da noite.

Hoje na sessão da Camara dos Deputados o Dr. Caetano de Faria Albuquerque, representante do Estado de Matto Grosso apresentou um projecto levantando o banimento do ex-Imperador do Brazil D. Pedro de Alcantara.

Essa proposta produzio grande e indescriptivel tumulto, havendo protestos e applausos, ruidosas reclamações e palmas.

A sessão tornou-se excessivamente tumultuaria.

O reporter do *Jornal do Commercio* applaudia enthusiasticamente a proposta, sendo por isse retirado do recinto e prohibida a sua entrada.

Foi grande o tumulto que se levantou.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foi nomeado o cidadão Alfredo Augusto Pereira para o posto de major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Agricultura

Ao inspector da navegação subvencionada foi dirigido o seguinte aviso em data de 24 de Julho:

«Declaro-vos para os devidos effeitos e em solução aos vossos officios ns. 86, 87 e 88 de 22 e 23 do mez findo, que não convindo, a bem dos interesses commerciaes do Estado do Piauhy, que seja supprimida a escala do porto da Amarração deve o Lloyd Brazileiro, comprindo a clausula I do contracto celebrado em virtude do decreto n. 857 de 13 de Outubro do anno findo, ter naquelle porto o material apropriado para o transporte de passageiros e cargas, visto que para semelhante serviço houve o augmento de 30:000$ annuaes na subvenção da linha do norte. Quando este ministerio receber as informações que pedio ao ministerio dos negocios da marinha acerca do requerimento do Lloyd Brazileiro, de 6 de Fevereiro do corrente anno, resolverá a respeito da suppressão da escala. Até lá deveis fazer comprir o contracto de 13 de Outubro.»

Ministerio da Guerra

Foram promovidos: a general de divisão, o general de divisão graduado Isidoro Fernandes; a general de brigada, o general de brigada graduado Francisco Antonio de Moura; a general de divisão graduado, o general de brigada Antonio Enéas Gustavo Galvão; e a general de brigada graduado, o coronel do corpo de engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

— Foram reformados, de accordo com o art. 1 do decreto n. 193 A de 30 de Janeiro do anno proximo passado, os capellães do corpo ecclesiastico do exercito, padres: major Cassiano Coriolano Colonia, chefe do dito corpo; major graduado José Feliciano de Castilho, capitães José Pinheiro Lobo, Alexandre José de Menezes, Domingos Antonio Hypolito Jayme, Manoel Rodrigues Bernardes de Oliveira, Telemaco de Souza Mello, Julião Joaquim de Abreu, Antonio Alvares Teixeira, Leonardo João Grego, Estanisláo Maria Cocussi, Custodio Gomes Carneiro, Telesphoro de Paulo Augusto e Antonio Paulino Gonçalves Benjamin, e tenentes Manoel Ferreira dos Santos Cunha, João Leite de Oliveira, Constantino Tarsio, Gervasio Antonio Nogueira, José Manoel de Freitas, Nicoláo Tolentino Monteiro, José Venerando da Graça e Benedicto Conti.

— Expedio se a seguinte circular as Thesourarias de Fazenda:

Tendo algumas Thesourarias deixado de remetter pontualmente á contadoria geral da guerra relações das consignações estabelecidas por officiaes do exercito manda o Sr. generalissimo presidente da republica recommendar aos Srs. inspectores das mesmas thesourarias a fiel observancia do disposto no § 1 n. 5 do art. 13 das instrucções approvadas pelo decreto n. 946 A, de 1 de Novembro do anno passado.

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 31 de Julho de 1891.

O Desembargador vice-Governador do Estado, attendendo ao que requereram o Major Antonio Pereira da Camara Lima e Tenente Coronel José Mendes Carneiro da Cunha, signatarios e proprietarios agricolas, e tendo em vista as informações do Inspector do Thesouro, em officio de 25 de Maio ultimo, sob n. 483, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art 1.º E' concedido ao Major Antonio Pereira da Camara Lima e ao Tenente-Coronel José Mendes Carneiro da Cunha, agricultores e proprietarios agricolas, para fundação de uma Usina, no engenho «Jaboatão», de propriedade do segundo, da capacidade de 100 a 120 saccos de assucar e 4 pipas de alcool, no minimo, o emprestimo a que se referem os Decretos de 15 de Outubro do anno proximo passado a 31 de Janeiro do corrente, pela forma e sob as condições seguintes:

I O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de 250:000$000, em apolices, ao juro de 7 % ao anno e amortisação, no minimo, á razão de 5 % que serão entregues e recebidos ao par pelos concessionarios em tres prestações, deduzidas a importancia de 75:000$000 cada uma, pela deducção de 10 % que será entregue de conformidade com a clausula 5.ª

II. A primeira prestação será recebida:

a) Depois de hypothecados ao Estado, livres e desembaraçados de qualquer onus, com as demais exigencias das leis e sem concurso de outro credor, os engenhos «Jaboatão» e «Bella Vista» com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

b) Depois de reduzido á escriptura publicaa, nos termos do art. 4.º ao Decreto de 31 de Janeiro ultimo, o contracto para fornecimento de cannas celebrado por cinco annos, prorogavel obrigatoriamente emquanto durar o compromisso para com o Estado, conform ae lettra do mesmo contracto.

c) Depois de apresentado documento que prove acharem-se encommendados os machinismos, apparelhos a ferragens destinadas a fabrica, o qual será authenticado com a assignatura do consul Brazileiro ou Agente Consular ou Fiscal do Brazil no lugar da fabrica.

III. A segunda quando todo material achar-se no local destinado ao levantamento da usina.

IV. A terceira;

A) Depois de se acharem concluidas a fabrica e suas dependencias e funccionando com regularidade provada pela experiencia.

B) Depois de effectuada e inscripta a hypotheca da usina, com todos os machinismos, apparelhos, accessorios dependencias, obras e benfeitorias nas que nella houverem de ser estabelecidas.

V. Os 10 % deduzidos de conformidade com a clausula 1.ª da importancia de 25:000$000, serão recebidos depois de tirada a primeira safra e verificado que a fabrica se acha em perfeito estado de conservação.

VI. Os engenhos «Jaboatão, Jussará, Bella-Vista, Estiva, Camarão e Larangeiras» ficam obrigados ao fornecimento de cannas e uzinas a construir-se nos termos do contracto nesta data approvado.

VII. A amortisação das apolices será feita por sorteio, no minimo a razão de cinco por cento annualmente e começará logo que a usina tiver tirado duas safras.

VIII. Desde, porem, que a usina der dividendo superior a doze por cento, o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

IX. A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da epocha marcada em cada semestre para esse fim. Estes juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

X. Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros a não ser por caso de força maior, perfeitamente justificado perante o Governador do Estado, o debito, naquella importancia, começará a vencer o juro da móra, á razão de um por cento ao mez.

XI Se durante um anno, por qualquer motivo deixarem de ser pagos os juros, ou, na epocha fixada no art. 8º do dec. de 15 de Outubro ultimo, a quota na amortisação um e outro debito começarão a vencer o juro da móra, na razão de um por cento ao mez.

XII. Em qualquer dos casos da clausula antecedente, o Estado administrativamente se pagará, como credor antichretico, pelas rendas da usina, collocando nella um administrador.

XIII. Os concessionarios terão uma escripturação em forma commercial, feita por guarda-livros, que poderá ser examinada por ordem do Governo do Estado; devendo em todo o caso, ser publicado annualmente o balanço da receita e despeza da empreza.

XIV. Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices, e, na epocha fixada, a respectiva quota de amortisação.

XV. Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o Governador do Estado e os concessionarios serão definitivamente resolvidas por dous arbitros, nomeados, um pelo Governador do Estado e outro pelos concessionarios. No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

XVI. O valor do presente contracto é fixado para os fins legaes, em 350:000$000.

XVII. Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do dec. de 15 de Outubro do anno findo e do de 31 de Janeiro do corrente, no que lhe poderem ser applicadas.

XVIII. Os concessionarios obrigam-se a assignar o presente contracto dentro do praso de quinze dias, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

Art. 2 º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, de conformidade com o decreto n. 208 de 25 de Abril ultimo que creou na comarca de Bom Jardim o 38º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional resolve nomear para o referido batalhão os seguintes cidadãos:

Estado-maior

Capitão ajudante, Pedro Leonardo da Cunha.
Tenente secretario, José Ferreira da Costa Novaes.
Tenente quartel mestre, Francisco Alves de Freitas.
Capitão cirurgião, Joaquim Pacifico de Arruda e Mello.

1.ª companhia

Capitão, o tenente Manoel de Faria Maciel Filho.
Tenente, José Eloy Pereira Lima.
Tenente José Francisco de Souza Interamenense.
Alferes, Ulysses Olindense da Cunha.
Alferes, José Severino de Araujo.
Alferes, Luiz Travasso Sobrinho.

2.ª companhia

Capitão, José Barbosa de Farias.
Tenente, o alferes Hisbello Soares Cordeiro.
Tenente, Firmino Ferreira da Silva.
Alferes, Joaquim Rogaciano Pereira Lima.
Alferes, José Ferreira da Silva.
Alferes, Antonio Barbosa de Faria Leite.

3.ª companhia

Capitão, Vicente da Motta Ribeiro Leão.
Tenente, Trajano Gonçalves de Lima.
Tenente, o alferes José Barbosa Camello.
Alferes, Joaquim Christovão da Silva Pinto.
Alferes, Severino Soares de Albuquerque.
Alferes, Severino Pacifico dos Santos Mello.

4.ª companhia

Capitão, José Antonio Soares.
Tenente, Joaquim Manoel da Costa Pinto.
Alferes, Manoel Gomes da Cruz.
Alferes, Severino Pereira dos Santos.
Alferes, Francisco Soares Cordeiro.

— Communicou-se ao commandante superior de Bom Jardim.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar a pedido o cidadão Francisco Antonio Missano do lugar de membro da Intendencia Municipal de Correntes. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Arthur Fenelon, professor da cadeira de S. Bento, e tendo em vista a informação n. 231 de hontem datada do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido resolve conceder ao peticionario 30 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o que em officio de 31 de Maio findo expoz o juiz de direito de orphãos da comarca do Recife, resolve privar o cidadão Luiz Manoel Rodrigues Valença do officio, que fica por isso vago de partidor d'aquelle juizo, visto ter acceitado o cargo de thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, e determina que se proceda as deligencias legaes afim de ser provido o mesmo officio.—Communicou-se ao juiz de direito respectivo.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, resolve exonerar a pedido o cidadão Francisco Antonio Missano do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Correntes.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Ildefonso do Rego Barros no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito pelo tempo de 4 annos, na forma da lei.

Officios:

Ao commandante das armas.—Com a informação junta por copia, de hoje datada, sob n. 308, prestada pelo director das obras militares, respondo ao vosso officio de 2 do corrente mez, sob n. 3 238, referente aos concertos dos apparelhos e encanamento da illuminação dos estabelecimentos militares deste Estado.

— Ao mesmo.—Recommendo-vos a expedição de ordens para que hoje, ás 3 horas da tarde, se ache postada em frente do predio n. 41, sito á travessa do Peixoto a força precisa afim de fazer as honras funebres ao capitão do 11º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional Pedro Carlos Maia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto vos copia do officio de 23 de Maio ultimo do director do presidio de Fernando de Noronha relativo ao exercicio do tenente João Pereira de Lucena nos cargos de ajudante e amanuense, servindo de secretario.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 31 de Maio ultimo o juiz municipal do termo de Canhotinho, bacharel José Texeira de Sá reassumio o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem, bacharel Julio Cezar Furtado de Mendonça, reassumio o exercicio do seu cargo em 5 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Luiz Antonio de Andrade, procurador Federal, por estar tomando parte nos trabalhos do Congresso deste Estado, passou no 1º do corrente o exercicio de seu cargo ao bacharel Ernesto Cunha, nomeado interinamente por telegramma da mesma data, do procurador geral da Republica, segundo consta da participação do referido bacharel Luiz Antonio de Andrada.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 20 de Março findo o juiz de direito Agnello José Gonzaga entrou no goso do praso de 6 mezes que lhe foram marcados para assumir o exercicio de seu cargo na comarca de Tamboril no Estado do Ceará, para a qual foi removido da de Boa-Vista neste Estado.

— Ao mesmo.—Remetto-vos copia do contracto hoje approvado, que foi celebrado pelo delegado das terras publicas com Carlos Camillo Carlini, para encarregar-se da medição de marcação e decisão da propriedade Soccorro e de outras que lhe forem indicadas.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Depois de explicados nessa Repartição os documentos a que vos referis em vossa informação n. 438 de 12 de Maio findo, mandai restituir a Francisca Silva Monteiro, viuva de Manoel José Monteiro Sobrinho a importancia por elle paga relativamente ao seu titulo de nomeação de sub commissario do municipio do Brejo, visto ter fallecido antes de entrar no exercicio do cargo.

— Ao mesmo.—Nos termos da nossa informação de 4 do corrente n. 516 autoriso-vos a mandar pagar a Alfredo & C. a conta junta na importancia de setenta e seis mil e quinhentos réis (76$500), proveniente do fornecimento de cobertas de folha de Flandres, pintadas, para os globos de illuminação da fachada do Gymnasio Pernambucano, correndo a despeza pela verba do § 67 art. 2º do decreto orçamentario vigente

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 508 de 1 do corrente defiro o requerimento de Francisco de Souza Dias, concedendo-lhe a prorogação de 60 dias para prestar a fiança definitiva do cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Canhotinho devendo o seu fiador assignar nessa repartição o competente termo de prorogação.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 509 de 1 do corrente, mandai escripturar a quantia de quarenta e cinco mil réis (45$) a que tem direito Thomaz de Aquino Carvalho, pelo aluguel da casa que servio de quartel e cadeia na villa de Correntes durante os mezes de Outubro a Dezembro do anno passado, conforme o attestado junto.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao 3º official da secretaria deste governo Eliseu Maximino da Silva Gusmão a quantia de quinhentos e vinte e tres mil cento e cincoenta e oito réis que lhe compete e sobre que versa a vossa informação n. 470 de 21 de Maio findo, por ter exercido interinamente o lugar de ajudante de carteiro da mesma secretaria, de 10 de Fevereiro de 1885 até 5 de Novembro do mesmo anno, e ter em seu favor o art 16 da lei n. 2007 do 1º de Julho de 1889, que não pode soffrer restricções por tratar-se de pagamento de vencimentos.

— Ao delegado de terras.—De posse do vosso officio de hontem, sob n. 37, em que daes conta das propostas apresentadas para o fornecimento de alimentação a immigrantes, declaro-vos que depositando este governo toda confiança em vós, resolvereis sobre as ditas propostas como entenderdes melhor.

— Ao mesmo.—Approvo o contracto que por copia acompanhou a vosso officio de hontem, sob n. 36, celebrado com o agrimensor Carlos Camillo Carlini, para encarregar-se da divisão, medição e demarcação da propriedade Soccorro e todas as que lhe forem indicadas.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Pao d'Alho.—Providenciai para que seja quanto antes requisitada pela autoridade competente, afim de ser submettido a julgamento o réo de nome João Antonio Carneiro, de quem tratastes em officio de 30 de Abril ultimo.

— Ao inspector de hygiene.—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 108, de 25 de Maio findo, autoriso vos a comprardes os desinfectantes precisos para o fim indicado no citado officio, correndo a despeza por conta do credito aberto á verba—Soccorros publicos.

— Ao consul da Belgica.—Remetto ao Sr. consul da Belgica copia do officio de 6 do corrente, que em addiamento ao de 5 dirigio-me o delegado da inspectoria de terras publicas sobre a apresentação dos tres subditos de sua nação, requisitados pelo mesmo Sr. consul, a quem renovo a segurança de minha estima e consideração.

Portarias:

Os cidadãos agentes do Lloyd Brasileiro dêm passagem de prôa por conta do ministerio da justiça, do porto do Recife ao do Rio de Janeiro a José Garcia, que foi posto em liberdade por ter cumprido no presidio de Fernando de Noronha a pena a que foi condemnado por decisão do Jury da capital federal.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, do porto de Fernando de Noronha para o desta capital ao cidadão Alvaro Silveira, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de prôa, por conta do Estado, do porto do Recife ao de Penedo, no vapor «S. Francisco» que para alli segue hoje, ás praças da guarda local de Floresta, Francisco Pereira de Barros, Francelino Rodrigues da Silva, Luiz Ferreira Lima o Antonio Martins da Silva, que conduzem fardamento, cujo transporte fica por meio desta autorisado. — Providenciou se quanto ao transporte de Penedo a Jatobá.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Albino Fernandes & C., generos alimenticios e de mais artigos de que trata a relação junta por copia, os quaes são pelos mesmos negociantes remettidos ao gerente da Companhia Brasileira Phosphato de Cal, na ilha Rata.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Una, a duas praças que alli vão a serviço publico.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Una, a quatro praças, e de ida somente a dous criminosos que ellas têm de conduzir para Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife S. Francisco mande dar passagem até Palmares, em carro de 2ª classe, por conta do Ministerio da Guerra ao ex-soldado do 16º batalhão de infantaria Frederico Augusto de Moraes, dispensado do serviço do exercito a 21 de Maio findo e que segue para Angelim, donde e natural.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de 2ª classe por conta do Estado, da estação do Brum a de Nazareth a duas praças que vieram conduzindo um sentenciado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro de Limoeiro dê passagem de vinda e volta, em carro de 1ª classe, por conta do Estado, da estação de Pão-d'Alho a do Brum ao commissario da guarda local d'aquella cidade.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao commandante das armas—O desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hoje datado, sob n. 3279 de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao Dr. chefe de policia—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto vos a guia do sentenciado João Damasceno Ferreira, conhecido por João Adeus, afim de ser entregue ao interessado que se acha recolhido á Casa de Detenção.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que nesta data providenciou no sentido de ser restituida a Francisca Saraiva Monteiro a importancia por ella solicitada sobre a qual versa vossa informação n. 560 de 22 de Abril ultimo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—O desembargador governador do Estado manda recommendar-vos as necessarias providencias para que seja remettido com urgencia a esta secretaria copia do contracto celebrado com a Companhia de Beberibe ao qual vos referis em vosso officio n. 439 de 12 de Maio findo.

— Ao juiz de direito da comarca de Bonito—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que por portaria de hoje reconduzio o bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito por tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Ao 2º promotor publico da capital—O desembargador governador do Estado manda transmittir-vos copia do officio que dirigio hoje ao governador do Piauhy a respeito do assumpto de vosso officio de 1º do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo, nomeado juiz de direito da comarca de Flores, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com o art 5º § 6º do dec. n. 2884 de 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 1:000$ a verba «Ajudas de custo» do Ministerio da Fazenda, exercicio vigente afim de ter lugar o pagamento da que foi arbitrada ao peticionario por aviso do mesmo ministerio de 29 de Abril ultimo.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu José Cordeiro dos Santos e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro do Estado n. 402 de 30 de Abril ultimo, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 48$ afim de ter lugar o pagamento do que é devido ao peticionario proveniente dos alugueis da sua casa, que na villa de Panellas serve de cadeia e quartel, a contar do 1º de Outubro ao ultimo de Dezembro do anno proximo passado—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 316 de 9 do corrente, resolve, de conformidade com o § 7º art. 5º do dec n. 2884 de 1 de Fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 370$148 a verba § 19 «Eventuaes» do Ministerio da Justiça para o pagamento da gratificação, que compete ao capitão Joaquim Jorge de Mello Filho, por haver exercido interinamente o cargo de ajudante do presidio de Fernando de Noronha de 18 de Abril a 21 de Maio ultimo—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear Adolpho Mendes de Hollanda para exercer interinamente o lugar de escrevente da directoria de machinas do Arsenal de Marinha, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Alberto Belfort, escrevente da directoria de machinas do Arsenal de Marinha, tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do respectivo inspector de 5 do corrente mez, sob n. 63, resolve conceder ao peticionario trez mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado, resolve dispensar os cidadãos Elias Gomes de Souza e Antonio Marinho Falcão dos cargos de membros da Intendencia Municipal de Ouricury e nomear para substituil-os Honorato Marinho Falcão servindo de presidente, e Antonio José Modesto—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores Isidoro Marinho Cesar e Arthur Octaviano da Silva Ramos, este da 2ª cadeira do sexo masculino da freguezia da Boa-Vista e aquelle da 3ª da de Santo Antonio e tendo em vista a informação n. 229 de 6 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação concedida pelo art 172 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888 permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o officio n. 214 de 26 de Maio findo do inspector geral da instrucção publica, resolve exonerar José Marinho dos Santos do logar de delegado do districto litterario de Mandacaia.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Luiz Aureliano de Sant'Anna, sub commissario do 3º districto da 1.ª região da guarda local, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde; devendo o peticionario entrar no gôso da mesma licença no prazo de quinze dias.

Officios:

Ao governador do Estado do Espirito Santo—Rogo-vos que providencies para que me seja remettida a guia do réo José Gomes da Silva, condemnado pelo jury do termo de Itapemerim.

— Ao mesmo.—Rogo-vos que providencieis para que seja remettida a guia do réo Justino da Silva Miguelino condemnado pelo jury do termo de Cachoeira de Itapemerim em 1873.

— Ao mesmo.—Rogo-vos que providencieis para que, com a possivel brevidade, me seja remettida a guia, com declaração da data da prisão do réo Belisario, condemado pelo jury do termo d'essa capital em 31 de Outubro de 1865.

— Ao governador do Estado de S. Paulo.—Rogo-vos que me informeis qual a data da prisão do réo João Braz, condemnado pelo jury do termo de Itú em 3 de Fevereiro de 1868.

— Ao mesmo.—Rogo-vos que providencieis para que me seja remettida uma copia de execução de sentença do réo José Garcia Dias, condemnado pelo jury do termo de Porto Feliz em 7 de Setembro de 1870.

— Ao governador de Minas-Geraes.—Rogo-vos que me presteis os esclarecimentos necessarios afim de que a autoridade competente possa resolver sobre o assumpto do requerimento aqui junto que devolver-me heis com os papeis que o acompanham, no qual o sentenciado Joaquim Mina pede ser posto em liberdade

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul.—Rogo-vos que providencieis para que seja satisfeita a requisição constante do officio, junto por copia, do juiz de direito do 2º districto criminal da comarca d'esta capital, acerca do réo Eleuterio, ex escravo de Eufrazio Lopes de Araujo.

— Ao chefe de policia.—Declaro-vos que nada consta na Secretaria d'este governo, nem no Thesouro do Estado com relação aos alugueis da casa de D. Marianna Francisca da Silva, a quem vos referis em officio n. 1828 de 11 de Abril ultimo, e que, a casa que serve de quartel em S. José da Corôa Grande foi alogada a João Claudio Vieira, sendo o respectivo contracto approvado por este governo, pelo que só áquelle proprietario compete receber os alugueis, depois de exhibir no Thesouro do Estado os attestados exigidos pelo art. 250 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que em 5 do corrente o juiz de direito João Alvares Pereira de Lyra assumio o exercicio do seu cargo na comarca de Caruarú para a qual foi removido da de Petrolina por Decreto de 25 de Março findo.

— Ao mesmo.—Transmitto vos, para os fins convenientes, copia do officio de 24 de Maio findo, do Dr. juiz de direito da comarca de Flores, relativo ao exercicio dos promotores effectivo e interino da referida comarca.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito da comarca de Rio Formoso, bacharel Luiz da Silva Gusmão, em 2 do corrente, por motivo de molestia, interrompeu o exercicio de seu cargo, reassumindo-o no dia 5.

Durante o seu impedimento foi substituido pelo juiz municipal bacharel Julio Cesar Furtado de Mendonça.

— Ao mesmo.—Communico vos que em o 1.º do corrente o adjunto, Ladislau Nery Costa e Silva assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Rio Formoso, por se achar doente esse funccionario.

— Ao mesmo.—Achando se considerade sem effeito a portaria de 23 de Abril ultimo pela qual foi nomeada Maria Helena Barros de Almeida para a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Olinda autoriso vos a mandardes transcrever no titulo de sua nomeação para a cadeira de ensino mixto do Varadouro a averbação feita no titulo anterior sobre o pagamento do sello.

— Igual aos inspector do Thesouro do Estado e ao da Instrucção Publica.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação n. 449 de 18 de Maio findo, e pela verba do § 35, art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar ao detento Joaquim José da Costa Coelho a quantia de 31$120, proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção no trimestre de Janeiro á Março ultimo, conforme se vê da conta junta, que me foi apresentada pelo Dr. chefe de policia com officio de 11 de Abril d'este anno, sob n. 643.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 518 de 4 do corrente, mandae entregar ao conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira, reitor do Seminario de Olinda, o que existir n'esse Thesouro em favor do mesmo Seminario.

— Ao mesmo.—Declaro-vos em solução de vosso officio n. 492 de 27 de Maio proximo findo, que acha se approvado o contracto celebrado com João Claudio Vieira, relativamente ao predio a elle pertencente, o qual foi alugado para servir temporariamente de quartel na povoação de S. José da Corôa Grande, devendo o respectivo proprietario apresentar-se n'esse Thesouro munido dos attestados de que trata o art. 250 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, afim de receber os alugueis a que tiver direito.

— Ao director geral das obras publicas.—Approvo a arrematação da obra da ponte dos Arromados, na estrada de Olinda, constante da acta annexa ao officio n. 85 de 21 de Maio ultimo e autoriso vos a contractal-a com o licitante Francelino Rodriges de Moura, mediante abate de 11 0/0 sobre o orçamento de 23:453$223; e bem assim a fazerdes construir um passadiço provisorio em dita ponte para o transito de peões e animaes, attento o estado de ruinas em que se acha segundo vosso officio de hontem, sob n. 92—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao director da colonia Santa Isabel—Approvo os contractos que celebrastes com os cidadãos Possidonio Attico de Souza Leite e Firmino de Farias Barroso e Silva para exercerem os cargos de professores das materias constantes dos termos annexos ao vosso officio de 24 de Maio findo, que assim fica respondido.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Transmitti vos, para os fins convenientes, as guias dos réos Antonio Raposo de Almeida, José Beato Gonçalves, João Correia de Vasconcellos, Antonio Eduardo da Silva Vianna, Manoel Apolinario dos Santos, Joaquim Theodoro Rodrigues, João André Sorrentina e Gregorio José de Almeida, os quaes se acham no presidio de Fernando de Noronha em cumprimento de sentença.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Sr. Francisco dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Cabo a das Cinco Pontas a duas praças, e providencie quanto ao transporte de um preso que tem de vir dalli para esta capital.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 1ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao commissario da guarda local de Palmares Antonio Cadena Bandeira de Mello.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de vinda e volta por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação da Escada á de Cinco Pontas ao commissario daquella cidade.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Pao d'Alho a do Brum, a duas praças, e de vinda somente a um preso que ellas têm de conduzir para esta capital.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de 2ª classe, por conta do Estado, da Estação do Brum á daquella cidade, ao sentenciado José Bezerra da Silva, a quatro praças e á mulher do mesmo sentenciado, e providencie quanto á volta das referidas praças.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 643, de 11 de Abril ultimo que expedio as convenientes ordens no sentido de ser paga pelo Thesouro do Estado a quantia de 31$120 constante da conta de lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção pelo detento Joaquim José da Costa Coelho.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, que as gratificações de faltas do exercicio dos funccionarios publicos só podem ter

ILEGÍVEL

lugar mediante requerimento das partes interessadas.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—O desembargador governador do Estado, transmitti-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio de 9 de Maio findo, a guia do sentenciado João Gouveia da Silva.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos que, na petição de Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa, alferes da 1ª companhia do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional, sob vosso commando superior exarou o seguinte despacho:

« Fica prorogado por 15 dias o prazo para solicitar a patente. »

— Ao commissario da guarda local de Bom Jardim.—O desembargador governador do Estado, manda transmittir-vos, em resposta ao officio de 14 de Maio findo, em que pedio o fornecimento de 33 bonets e 66 bluzas á guarda local, sob vosso commando, cópia da informação prestada a respeito em 2 do corrente pelo commissario geral das guardas locaes.

— Ao collector de Alagoa de Baixo.—O desembargador governador do Estado manda, em solução ao vosso officio de 24 de Abril ultimo chamar a vossa attenção para o regulamento de 7 de Julho de 1879 que estabeleceu os transmittes a seguir no expediente das collectorias.

DESPACHOS DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1891

Abaixo assignados de proprietarios e commerciantes no povoado Marayal, termo de Panellas, representando contra as violencias praticados pelo subdelegado e o seu supplente.—Não ha o que deferir, em vista das informações.

Clotilde de Oliveira, professora publica, pedindo 30 dias de licença.—Concedo.

Bacharel Caetano Maria de Faria Neves, 1.º escripturario do extincto Consulado, addido ao Thesouro do Estado, pedindo aposentadoria em vista de seu estado de invalidez.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco José de Assis, preso pobre, recolhido a Casa de Detenção, pedindo uma audiencia.—Ao Dr. chefe de policia, para dar a audiencia solicitada e informai-me do resultado, devolvendo este requerimento.

João José Baptista, sentenciado, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta do tempo de sua prisão e do valor do objecto furtado.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entrega ao peticionario da certidão aqui junta remettida pelo juiz de direito interino da comarca de Pão d'Alho.

Julio Falcão, distribuidor e contador do juizo dos feitos da fazenda, pedindo para serem feitas as notas e communicações necessarias por ter resolvido assignar se Julio Cesar Falcão.—Apresente seu titulo de nomeação para ser feita a apostilla necessaria.

José Paulo d'Alcantra Cajazeira, representando contra a Intendencia Municipal de Correntes.—Informe a Intendencia Municipal de Correntes.

Joaquim Candido Bezerra, ex-praça da guarda local, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos aos dias 10 a 18 de Junho ultimo.—Nesta data expeço ordem ao commissario geral das guardas locaes afim de ser o peticionario attendido.

Tenente coronel Justino Epaminondas d'Assumpção Neves, proprietario do engenho S. José na comarca de S. Lourenço da Matta, pedindo os favores do decreto de 15 de Outubro e 31 de Janeiro, para montar uma usina, no referido engenho.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Galdino Moreira, pedindo para ser remettido da Casa de Detenção para a comarca de S. Lourenço da Matta, afim de ser submettido a novo julgamento.— O supplicante será submettido brevemente a julgamento.

Josepha Maria da Conceição, pedindo passagem para o presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

Bacharel João Baptista Gitirana Costa, pedindo para encaminhar uma petição ao ministro da justiça.—Encaminhe-se pagando o peticionario o porte na repartição dos Correios.

Joaquim Quaresma Junior, preso na cadeia de Nazareth, pedindo para ser removido para a Casa de Detenção.—Informe o Dr. chefe de policia.

Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, lente substituto da Faculdade de Direito, pedindo pagamento da gratificação que lhe compete por haver substituido de 1 a 31 de Julho ultimo, ao lente cathedratico Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.—Attendido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiza Clementina Vieira de Mello, professora publica, pedindo accesso.—Aguarde a organisação dos serviços do Estado.

Leoncio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, pedindo que lhe seja restituida a propriedade Pirangy em Panellas vendida em hasta publica por conta da Fazenda.—Requeira ao poder judiciario.

Martinho José de Jesus, pedindo para se lhe contar na aposentadoria o tempo em que esteve licenciado.—Indeferido.

Manoel João de Siqueira, sentenciado na comarca do Cabo, pedindo para juntar as razões de sua appellação aos autos do processo.—O juiz de direito da comarca do Cabo, ja providenciou convenientemente.

Miguel dos Anjos Soares Lins, pedindo isenção do imposto do apparelho da Companhia Drainage, na casa n. 21 a rua do Coronel Suassuna.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Pedro Simeão da Silva Braga, 3º escripturario aposentado ao Consulado Provincial, pedindo que a melhora do calculo de sua pensão, seja contada da data da aposentadoria. Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Rodrigo Jacome Martis Pereira, 2º escripturario aposentado do extincto Consulado, pedindo que a melhora do calculo de sua pensão seja contada da data da aposentadoria.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de Agosto de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DO 2º DISTRICTO MILITAR, NO RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1891.

Ordem do dia n. 8

Tendo hontem passado revista aos corpos que compõem a guarnição d'este estado, me é summamente grato declarar que muito me satisfez o garbo e asseio com que se apresentaram os ditos corpos na praça da Republica, lugar designado para a formatura, salientando-se o 2.º e 14 batalhões de infanteria pela limpeza e brilho do seu armamento, conveniente collocação do respectivo equipamento asseio e bôa conservação do fardamento como tambem pela precisão com que executaram diversas manobras e evoluções; regularidade havida nas marchas effectuadas, tanto em linha como em columna, resultado este devido, sem duvida alguma, não somente á bôa indole das praças, brio dos inferiores, como principalmente ao reconhecido merito dos senhores commandantes e officiaes, seus dignos auxiliares, que dedicam-se zelosamente ao desempenho de seus arduos deveres, tornando se por tão louvavel procedimento merecedores da estima e consideração de seus chefes.

Assim, pois, cumpro o dever de agradecer ao provecto Sr. coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello, commandante do 14 batalhão de infanteria e ao Sr. coronel João Pedro Xavier da Camara, do 2.º da mesma arma o valioso concurso que prestaram á este commando e os louvo pela maneira intelligente e criteriosa com que desempenham suas funcções, cooperando efficazmente para a manutenção da disciplina, instrucção e moralidade dos batalhões, cujos commandos em bôa hora lhes foram confiados.

(Assignado)—*Luiz Henrique de Oliveira Ewbank* general de brigada.

(Está conforme).—*Carlos Augusto de Almeida Soares*, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2ª— N. 168—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Agosto de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, João José Joaquim Cardoso, João de Siqueira Paz, Antonio Themotheo Pires Dias, José Antonio Francisco dos Santos e Joaquim Francisco de Lima, remettidos pelo delegado do termo de S. Lourenço da Matta.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel José de Mello, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joaquim Domingos da Silva, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira, Manoel Ignacio dos Santos, por crime de furto; Pedro José de Alcantara, por disturbios; e João Baptista de Lyra, por uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Francisco de Britto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Isaias de tal, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, José Bernardo de Sant'Anna, como desordeiro, a disposição do Dr. delegado do 2.º districto da capital.

No dia 5:

A' minha ordem Antonio Alexandre Vieira, alienado, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Cypriano de Souza Vieira, conhecido por Bexiga, como gatuno e desordeiro; Pedro Francisco dos Santos e Julião da Costa Brazil, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Antonio dos Santos, por disturbios.

— Foi hontem recolhido no 2.º posto da guarda local, de ordem do subdelegado do districto do Arraial, o alferes da guarda nacional, Felix Ferreira da Silva, por se achar implicado nos crimes de rapto e defloramento.

— O *Jornal do Recife*, de 4 do corrente, em uma noticia sob a epigraphe—A policia espancando,— refere-se a espancamentos praticados por uma praça do destacamento do 2.º districto de S. José uns individuos que foram alli presos.

Ouvindo o subdelegado daquelle districto acaba elle de me informar, por officio datado de hoje, que syndicando minuciosamente sobre o facto arguido, chegara ao resultado de que a praça accusada, na occasião de effectuar a prisão do desordeiro Anisio José de Figueiredo, apenas dera-lhe duas pequenas pranchadas com o fim de tomar um compasso com que elle se achava armado.

Informa mais a autoridade que Anisio não foi preso, mas sim Elysiario de tal, que se achava bastante embriagado, o qual sendo recolhido ao quartel ás 2 horas da tarde do referido dia 4, sem ser espancado, foi posto em liberdade ás 6 horas da tarde do mesmo dia.

— Em data de 2 do corrente falleceu no hospital do termo da Escada, victima de variolas, o criminoso de morte de nome Alexandre Antonio.

— No dia 2 do corrente foi capturado pelo delegado do 2º districto de Gravatá, o individuo de nome Izidio Ferreira do Nascimento, conhecido por Izidoro, pronunciado em crime de furto no termo de Bom-Jardim.

— No dia 31 do mez de Julho findo foram presos pelo subdelegado do districto de Marayal, na occasião em que conduziam dous cavallos que haviam roubados no engenho Vida Nova do termo de Agua Preta, os individuos José Bezerra de Oliveira e João da Silva Santos, conhecido por Tatú, contra os quaes abrio-se inquerito.

— Na noite de 30 para 31 do mez findo, penetraram os ladrões, por meio de arrombamento, na casa commercial de Aquilino Antonio pa Silva Moraes, no povoado Propriedade, do districto de S. Gonçalo de Una, e subtrahiram dinheiro, fazendas e generos na importancia de 500$.

A tal respeito procedeu-se ás diligencias da lei.

— Ainda na noite de 23 para 24 do mez findo foi arrombada a estribaria do engenho Mamucabas, no referido districto de S. Gonçalo de Una e roubados dous cavallos pertencentes a Manoel Xavier Paes Barretto.

Abrio-se inquerito sobre o facto.

— No dia 21 do mez findo, ás 9 horas da noite, foi preso em flagrante no lugar Cupe do termo de Ipojuca, por crime de ferimento grave feito em Laurentino de Medinha Araujo, o individuo de nome Manoel Francisco de Souza, conhecido por Manoel do Angelo.

Contra o delinquente procedeu-se na fórma da lei.

— No dia 20 do mez findo, ás 6 1/2 horas da tarde, estando a praça de nome Francisco Gomes de Sá de sentinella á cadeia do municipio de Villa Bella, aconteceu disparar-se casualmente a arma com que se achava armado, empregando-se os projectis nas mãos e no nariz.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e providenciou em ordem a ser medicado a praça, cujos ferimentos foram considerados leves.

— Pelo delegado do termo de Páo d'Alho foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o machinista Damião de tal, que em 18 de Novembro do anno passado dirigia a locomotiva do trem de carga n. 18 que descia de Limoeiro e esmagou no lugar Joá ao individuo João Miguel que morreu pouco depois.

— Pelo delegado do termo de Garanhuns foram apprehendidas em mão de diversos desordeiros e remettidas a esta repartição 15 facas de ponta e 1 pistola.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1891

Daniel Lourenço da Costa, Dr. André Dias de Araujo, coronel F. P. Boulitreau, Companhia Great Western of Brazil e José Fernandes Lima.—Informe o Sr. Dr. contador.

Vasconcellos Sobrinho & C.—Pague se.

Josepha Flora Torres.—Registre-se, e façam-se as notas.

Leonor Porto, Maria Libania de Oliveira Alves e Adelino Celestino de Mendonça o outros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Gonçalves Lopes Pereira e Antonio Sergio da Cruz Martins.—Certifique-se.

Herdeiros de José Lins de Azevedo, Manoel Gonçalves de Figueiredo e Antonio José de Oliveira.—Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

Arthur de Mello e Manoel Tavares da Costa Martins.—Cumpram o art. 282 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Maria Francisca da Penha.—Ao Sr. porteiro para entregar a interessada.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1891

Francelino do Rego Machado e Ignacio Marques Gomes da Fonseca.—Sim, em vista das informações.

Guilherme Antonio da Fonseca.—Deferido, em vista das informações.

— Dia 6 —

Benvenuto Rodrigues da Silveira, Henriqueta Amelia de Britto, Pontual Rozendo & C., Victorino Domingues Alves Maia e João Ignacio de Medeiros Rego.—Informe a 1.ª secção.

Urbano Carlos de Lemos, Francisco Rodrigues, Casemiro Adolpho & C., U. Maia & C., successores de Maia & Rezende, Francisco Cypriano da Silva Santos e Joaquim José Martins.—A primeira secção para os fins devidos.

Simplicio Bezerra de Figueiredo.—Sim.

Anna Isabel da Conceição, Carlota Isabel Coelho da Silva e Francisco de Assis C. Freitas.—Sim, em vista das informações.

Simeão Ribeiro da Conceição e Benjamin Freire.—Deferido.

Francisco de Salles Pereira Bastos.—Indeferido.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

O *Times* declara que, invente-se o que se inventar, nada conseguirá diminuir a importancia da visita do imperador Guilherme II á côrte de Londres, e da manifestação de opiniões que o soberano allemão trocou com os estadistas inglezes.

O *Daily News* não quer investigar até que ponto as acclamações que saudaram o imperador Guilherme se inspiraram simplesmente no espirito de hospitalidade da nação ingleza ou no parentesco proximo do mesmo soberano com a rainha Victoria, mas julga poder assegurar que nenhuma dellas se dirigia á triplice alliança.

Fallando da Alsacia Lorena, diz:

« Se Guilherme II praticasse esse supremo acto de justiça, entregar a Lorena á França, me receria passar á posteridade como o membro mais illustre da sua casa, porque nenhuma pessoa sensata poderia attribuir semelhante procedimento a fraqueza ou medo.

« O imperador é um homem de estado, e um soldado.

« Deve esperar que chegará o tempo em que as nações não terão necessidade de se conservarem armadas até aos dentes. Poderia dar um exemplo efficaz, que seria geralmente seguido, se fizesse com que a — ferida aberta — cicatrizasse. »

— Annuncia-se uma visita official dos principes de Galles á côrte de Berlim, em consequencia de um convite do imperador Guilherme.

— Sir James Fregusson, secretario politico dos negocios estrangeiros, declarou á camara dos communs que o governo não tenciona nomear nenhum representante permanente junto do Vaticano.

— Fallam os jornaes de um discurso que lord Salisbury pronunciou ultimamente no United Club, dizendo ter elle sido muito importante, por conter uma especie de programma de governo, em que este ministro passou em revista todas as graves questões politicas da actualidade.

Alludindo aos recentes discursos do Sr. Labouchere na camara dos communs, metteu a ridiculo as suas palavras, fazendo ver que o Sr. Labouchère assegurara a existencia de tratados secretos, e tão secretos eram elles, que o ministro dos negocios estrangeiros não tinha o menor conhecimento das suas disposições.

Segundo as declarações feitas então por lord Salisbury, a actual sessão parlamentar póde prolongar-se até Agosto de 1893. Isto significa o desejo que o governo inglez tem de demorar quanto lhe possivel, as eleições geraes em que se diz poder elle ser ameaçado.

— Na camara alta perguntou lord Lanington se o governo tinha informações que confirmassem a noticia de haverem os francezes occupado Luang Prabang, que pertence ao reino de Sião.

Julga o indicado lord, segundo os esclarecimentos que possue, que os francezes teem tenção de levar as cousas ainda mais para diante; parecendo-lhe, por consequencia, haver perigo de um conflicto entre francezes e o governo indio.

Manifestou pois lord Lanington o desejo de que as potencias europeas sejam convidadas a garantir a independencia de Sião.

Foi lord Salisbury, presidente do conselho, quem respondeu.

Julga este ministro que não tem fundamento o boato de haverem os francezes occupado Luang Prabang. Disse que os francezes estavam 100 milhas distante d'aquella provincia.

Quanto ás suas intenções futuras, declarou lord Salisbury que não queria arriscar uma opinião qualquer, baseada nas noticias que apparecem nos jornaes nem mesmo n'um periodico francez, por entender não ser justo, ou equitativo fazel-o.

A Inglaterra tem certamente grande interesse na independencia de Sião; « mas, accrescentou o primeiro ministro da rainha Victoria, não tenho a menor razão para acreditar que esteja ameaçada essa independencia, e espero que o não sera nunca.

« Quanto á questão da fronteira, não póde ella ser tratada por uma declaração geral, mas sim pelo exame dos pontos em litigio. Uma declaração geral qualquer da minha parte, seria injustificavel, e não poderia conduzir a nenhum resultado util, e não acredito que podessemos nunca induzir as potencias européas a garantir a independencia de Sião, como garantiram a da Belgica; esta é de grande importancia para as potencias, emquanto que a independencia de Sião, sendo de grande importancia para nós, e espero que para a França, tambem, não sei de outra potencia que tenha grande interesse n'aquelle paiz. »

Lord Salisbury disse, terminando, que desejava não chegasse nunca o dia em que a Inglaterra tivesse de perguntar se estaria de qualquer maneira ameaçada essa independencia, tão importante debaixo do ponto de vista commercial. Foram nesse sentido as declarações do presidente do conselho inglez, relativamente á influencia que a França está exercendo naquelle paiz longiquo.

Allemanha

As *Hamburger Nachrichten* publicaram um artigo sobre a situação externa, no qual se lêem os seguintes trechos:

« A recepção extraordinariamente brilhante feita em Inglaterra ao imperador Guilherme permitte assegurar que as relações amigaveis da Allemanha e da Inglaterra são baseadas n'uma reciprocidade completa, e si se lhe enumeraram as vantagens resultantes para a Inglaterra das suas relações com a triplice alliança, reconhece que ella recebe parte igual a que dá.

« O que é indispensavel é conservar as boas relações com a Russia. Se a França atacar a Allemanha, a Russia só intervirá, se o enfraquecimento duradouro de uma das partes belligerantes se tornar provavel. »

O jornal do principe de Bismarck accrescenta que não acredita n'uma alliança franco-russa, visto que essa alliança não poderia realisar-se sem que as duas potencias tivessem reciproco interesse seja em que for.

A Russia está certa de que, no momento em que disparar o seu primeiro tiro contra a Allemanha, o apoio da França não lhe faltará. As relações actuaes com a Russia não podem, é certo, dar lugar a um desaccordo; mas quando as questões relativas ao Oriente constituirem sufficiente razão para privar a Allemanha dos beneficios da paz, será preciso examinar friamente quaes são os verdadeiros interesses da nação allemã.

As *Hamburger Nachrichten* concluem dizendo que se sentem felizes, assegurando que a adhesão da Inglaterra á triplice alliança augmentou a influencia que esta exerce na manutenção da paz.

— A policia allemã tem feito centenares de visitas domiciliarias em varias cidades e villas do antigo reino de Hanover.

Teem sido presas muitas, e a policia apoderou-se de um enorme numero de documentos, que demonstram a existencia de clubs e associações, subvencionadas pelo duque de Cumberland, e que conspiram contra a unidade do imperio germanico.

Um jornal clerical diz que o governo adoptou as medidas assustadoras e diffundio os boatos sobre a existencia de uma conspiração só para achar um pretexto para confiscar os chamados fundos grupos.

Suecia

Os jornaes francezes parecem dar grande importancia ás manifestações de que tem sido alvo em Stockolmo a officialidade da esquadra franceza.

A cidade offereceu-lhe uma festa em Hasselback. Depois de um brinde do ministro dos negocios estrangeiros ao Sr. Carnot, o ministro da França brindou o rei Oscar, agradecendo todas as manifestações da sua sympathia pela França. O governador civil de Stockolmo, notando o crescente enthusiasmo com que foi recebida a esquadra franceza, disse:

« Em nome de todos aquelles a quem o nome da França commove o coração, dou-vos as boas vindas. Brindo o povo francez, tão cavalheiro e tão digno, que prestou ao mundo serviços tão relevantes, espalhando por toda a parte a luz da civilisação. Saúdo a Republica Franceza. »

Suissa

O correspondente do *Daily Chronicle* em S. Petersburgo noticia que o Barão Affonso de Rothschild chegará proximamente aquella cidade para tratar com o ministro da fazenda a respeito da conversão do ultimo emprestimo russo.

O Exercito de Salvação tentou fazer uma grande manifestação em Est-Berne, apezar da prohibição da policia.

Foram por isso presos muitos salvacionistas, com applausos do povo.

— Parece confirmar-se a noticia do adiamento da visita do czar a Berlim.

Pelo menos, a *Gazeta Geral da Allemanha* assim o dá a entender, desmentindo a noticia dada pela *Gazeta da Cruz*, de que a visita se realisaria effectivamente.

Bulgaria

Está em Gastim o principe Fernando da Bulgaria.

— Nos circulos diplomaticos estrangeiros julga-se muito provavel que em breve seja declarada a independencia do principado da Bulgaria.

Parece que a viagem do principe Fernando não tem sido estranha a este plano e o facto de n'algumas côrtes terem sido reatadas manifestamente as relações officiaes com o governo bulgaro fez crer na possibilidade d'esta revolução, e que tudo se esteja preparando para reconhecer os factos consumados.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

Continúa a insurreição dos indios nos Estados Unidos.

Agora revoltaram-se os indios de Minnevota, porque o governo não cumprio as suas promessas de indemnisação e distribuição de terrenos em seguida á ultima guerra. O governo offereceu-lhes gado e instrumentos agricolas; mas elles reclamaram dinheiro.

Tornam-se medidas repressivas.

— Telegrammas de Nova-York dizem que em Colduxk se sublevaram 1.000 mineiros, que repelliram os soldados encarregados de custodiarem os criminosos condemnados a trabalharem nas ruinas.

Os operarios obrigaram os soldados a conduzirem os degredados a outro ponto.

O governador d'esta ultima localidade, porém, ordenou aos militares que escoltassem os degredados, e os installassem na mina onde trabalhavam anteriormente.

Os mineiros livres estão armados, e ameaçam servir se das armas, se pretenderem que os degredados continuem a trabalhar em sua companhia.

PACIFICO E RIO DA PRATA

Nas folhas da Capital Federal colhemos as seguintes noticias:

Chili

Foi eleito presidente da Republica do Chili o Dr. Claudio Vicuna, candidato de Balmaceda. Não houve alteração da ordem publica.

— Balmaceda passou revista ao exercito.

— O Congresso continúa a discutir o projecto de reforma da Constituição.

Republica Argentina

Os accordistas mandaram celebrar exequias, na igreja de S. Francisco, por intenção das victimas das ultimas revoltas. Estiveram presentes os generaes Mitre, Gelly y Obes, Campos, Viejo, Bueno, Alvases, ministro Carbalide, Costa, senador Martinez, os Srs. Lastra, Goncher e Torrent Tambem assistio ao acto o Sr. Além.

— Os radicaes tentaram promover desordem com os accordistas, porém foram repellidos pela policia.

— A camara votou a suppressão, pedida pelo governo, do imposto de 2 %, a que estavam sujeitos os depositos dos bancos particulares. O parecer da commissão foi favoravel; porém, apezar disso, fallaram contra os Srs. Quezada, Larsen, Molina e Magnasco que no seu discurso atacou os estrangeiros. Os Srs. Mancilla e Gilbert sustentaram o pedido do governo, que passou por 24 contra 22 votos.

— O Banco Inglez paga agora 10 % dos seus depositos.

— Dizem que vai occupar o cargo de governador de Mendoza o Sr. Arroyo.

— O partido nacional autonomista prepara um grande banquete politico em honra de Claudio Vicuna, presidente designado da Republica do Chili.

Republica Oriental

A camara votou a proposta de liquidação e de moratoria do Banco Inglez.

Entrou em primeira leitura, na Camara dos Deputados, a discussão do projecto de lei apresentado pelo presidente da Republica, concedendo moratoria ao Banco Nacional de Uruguay.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Nos jornaes de hontem, á ultima hora, recebemos e colhemos as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 23 de Julho:

Foi solemnemente promulgada, a 14 de Julho proximo passado a Constituição estadual.

A' assignatura de todos os congressistas presentes, seguio-se a eleição do presidente do estado, obtendo o Dr. Julio de Castilhos unanimidade de votos.

Ao ser conhecida a eleição do Dr. Castilhos, para governador do Estado, houve grande manifestação publica de regosijo.

No dia 15, depois da promessa constitucional feita perante o Congresso, assumio o governo do Estado o Dr. Julio de Castilhos.

Capital Federal

Datas até 30 de Julho:

Senado—Na sessão do dia 29 depois da leitura do expediente o Sr. Paranhos trata de negocios de Matto Grosso e o Sr. Coelho de Campos dos de Sergipe. Na ordem do dia discutio-se o projecto sobre o casamento civil, orando os Srs. José Hygino, Firmino da Silveira, Tavares Bastos, Pinheiro Guedes e Amaro Cavalcante.

Na discussão do projecto sobre a repressão do contrabando no Rio Grande do Sul orou o Sr. Amaro Cavalcante.

Camara dos Deputados—Na sessão desse dia antes do expediente o Sr. Costa Machado fundamentou um projecto de lei sobre sociedades anonymas.

Depois do expediente o Sr. Gabino Besouro fundamentou um requerimento pedindo informações sobre acontecimentos que se deram no Estado de Alagoas, e o Sr. Costa Junior fundamentou outro requisitando informações a respeito da concessão de uma estrada de ferro de Taubaté ao Amparo.

Na 1ª parte da ordem do dia encerrou se sem discussão o projecto n. 38 tornando extensivo o Montepio aos empregados das Secretarias do Senado e Camara dos Deputados; seguio-se a continuação da discussão do projecto 5 B sobre incompatibilidades; orando o Sr. Aristides Lobo até esgotar a hora.

Na 2ª parte da ordem do dia discutio-se o projecto n. 13 A amnistiando os implicados na revolta do Pará, orando os Srs. Matta Bacellar e Cantão.

Entre os projectos que entram hoje em discussão destaca se o que concede uma pensão de 120:000$000 annuaes ao Sr. D. Pedro de Alcantara.

— Lemos no *Jornal do Commercio* do dia 30:

« A commissão especial da Camara, encarregada de estudar a questão das Missões, reunio-se ante-hontem na secretaria do exterior.

« Deixaram de comparecer, por doentes, os Srs deputados Alcindo Guanabara e almirante Manhães Barreto.

« A commissão ouvio a conclusão da exposição do Sr. Q. Bocayuva, e resolveu requerer antes da apresentação do parecer que a Camara se constitua em commissão geral para ouvir tambem a S. Exc.

« Foi convidado para prestar esclarecimentos á commissão o Sr. Barão de Capanema, chefe da commissão de limites de 1887, que se fará ouvir amanhã.

— Escreve a mesma folha:

« O Sr. general Lassance, procurador do Conde e Condessa d'Eu, segundo nos contaram, não entregará ao governo as chaves do palacio Isabel, intentará processo civil, tirará mandado de manutenção, tendo para esse fim constituido advogado o Sr. conselheiro Antonio Ferreira Vianna. »

TRANSCRIPÇÕES

Notas da semana

(Do *Diario do Commercio* de 13)

Summario.—Baixa na politica.—Causas.—Os irreconciliaveis.—Os resignados.—Confrontos.—Deferencias da Republica.—Os governos provisorios e o da Constituição.—Papel de ambos.—Tempo de reparar e conservar.—O que impede a assimilação prompta.—Defeitos do novo regimen.—Erros, seu correctivo.

Rio 13 de Julho de 1891.

A politica está em grande baixa.

Depois que dissolveram as tradicções da paiz, aquelle facto era uma consequencia fatal.

Todos os velhos servidores do antigo regimen têm-se occupado de modo a confirmar o conceito geral de que a monarchia era planta exotica na America.

Dos poucos que não partilham taes opiniões, uns escrevem lamentações de Jeremias; outros toraam antipathico o sebastianismo, levando para as sachristias, onde entoam funebres matinas gregorianas; e os poucos que restam recolhem se tristes e desilludidos á santidade do lar, para crear e educar filhos. Os mais fazem negocios e tratam de consolidar a republica por meio de emprezas que cahiriam em ruina se a restauração podesse ao menos ser tentada.

Ha nas sombras do silencio melancolico muitos homens de bem, muitas affeições leaes e dignas, muitas dedicações generosas e intransigentes, que se acolheram ao passado como a uma catacumba de martyres, para esperar ahi o impossivel ou a morte. Estes não fallam, não escrevem, não lutam, não esquecem, não maldizem de ninguem, não conspiram, contentando-se apenas com a recordação vivida e clara de um tempo em que para elles a patria era o patriarchado, com todos os esplendores da realeza tradiccional, fallando á phantasia pela ficção, pelas decorações sumptuosas em que se deixavam embeber os idolos de carne e de barro!

Não obstante esta Republica que ainda não está perfeitamente identificada com a nação, não é mais do que o producto voluntarioso dos que tiveram por si o despotismo da revolução para fundal a segundo o capricho ou a aversão ás instituições derruidas, quando era tão facil uma assimilação prompta e radical do novo regimen com a nação.

A politica dos Estados Unidos da America do Norte, transportada para o Brazil é impossivel! Lá elles obedeciam a uma tradicção; nós para seguil-as temos que destruir este elemento historico da nossa nacionalidade. Elles eram estados autonomos; nós eramos provincias centralisadas. Elles representavam a aggregação neutra de muitos povos e de muitas seitas; nós representavamos uma raça e uma crença unicas, dominando a quasi totalidade da nação. Elles, reunindo-se em federação, ganharam; nós, separando-nos em Estados, perdemos a vitalidade commum. Elles apenas precisavam de um laço ideal para formar um só paiz; nós precisamos de instituições que unam fortemente o centro á circumstancia para não desmembrarmos a patria. Elles habituaram-se tradiccionalmente ao governo geral; nós educamos o nosso povo para essas duas funcções sob a fórma representativa mais extensa.

Com estes pontos de dissimilhança tão profundamente assignalados, não é possivel conseguir tão cedo que a vida politica no Brazil seja tão vivaz e generalisada como pede a indole das democracias em todo mundo.

Por longo tempo a politica entre nós será mais facciosa e turbulenta do que partidaria e reformadora.

O paiz está no poder dos que triumpharam, e estes preferem governar os vencidos do Imperio, á sugeitarem-se aos convencidos da verdadeira forma republicana.

O que salva as instituições de 15 de Novembro, o que tem aberto sulco para ellas, é a moderação das duas turmas de governo que temos tido: o da revolução e o da Constituição.

O primeiro tratou de segurar a sua conquista inesperada e suspirada, mudando da noute para o dia, com extrema habilidade e penetração no desgosto universal, as instituições do regimen monarchico, rendendo ás liberdades primeiras do cidadão as maiores homenagens, fallando ás paixões epicaristas da nossa raça por meio de medidas e actos que tornaram a condição do povo mais feliz e prospera.

O segundo aproveitou justamente um resto do pasmo nacional, para por um paradeiro a essa febre de tudo mudar em liberdades exageradas e lucros gananciosos, afim de preparar a vida reparadora e conservadora de que tanto ha myster a sociedade.

Toda a tendencia do governo actual deve ser para o aperfeiçoamento da obra da revolução, para a normalidade dos actos e negocios que constituem o objecto e a funcção da politica e da administração.

Esta phase nova, essencial á estabelidade das instituições, ao bom nome e credito do Brazil, á fructificação de milhares de commettimentos, aos quaes a actividade nacional emancipada atirou-se com indefinivel audacia, só poderá ser auspiciosa e prospera si, como o Nilo, as enchentes descerem para a formação do limo fecundante das margens.

O paiz pede repouso nas lutas, calma na politica, rectificação nas reformas, ordem nos negocios, leis sabias para a pratica real das instituições, firmeza na acção da autoridade, energia mascula e maxima nos movimentos supremos do poder.

Anhelos tão varios e tão difficeis de conseguir, não são para ser auxiliados pelos homens que fizeram a revolução, e que della padecem o mal inherente a todas as victorias: a tendencia para as reacções.

Por toda a parte os constituintes mentiram ao fim da sua missão, querendo chamar a funcção do poder para a multidão quando é certo que o poder, para ser a mola real da sociedade, deve ser concentrado prompto nos seus movimentos e acção.

Taes factos confirmam que a obra constitucional sahio errada, ou que os que a decretaram deviam sujeitar-se ao julgamento soberano do paiz.

Emquanto o tempo e os acontecimentos não houverem feito o seu dever, os factores gloriosos da revolução hão de considerar-se victimas de fatal esbulho, e o governo ha de atravessar dias de violentas tempestades e de conflictos interminaveis.

Entretanto, tudo estaria respondendo ás ambições e ao espirito irrequieto do Congresso, si a nação tivesse a palavra quando falla um deputado, e si a sua vontade valesse uma sentença quando a maioria vota e vence.

O que se observa actualmente é um navio de governo forte, açoitado por todos os ventos do quadrante.

FINANÇAS E COMMERCIO

Em 4 de Julho ultimo dizia o *Figaro* a nosso respeito o que consta dos seguintes excerptos:

Em 16 de Maio, diziamos que, seguindo os resultados de Abril de 1891, se avaliava em 12 milhões esterlinos as rendas da alfandega que o governo poderia cobrar no anno corrente, calculando se que as remessas para a Europa seriam de cerca de tres milhões de libras, de modo que o thesouro guardaria em disponibilidade nove milhões de libras, isto é 225 milhões de francos.

Em Maio de 1891, rendeu a alfandega do Rio 6.485 contos contra 5.066 em Maio de 1890, isto é, uma augmentação de 1.419 contos, e, de facto, este augmento é até mais elevado, porque as rendas de Maio de 1891 são em ouro, emquanto que as receitas de Maio de 1890 não eram senão em contos papel. D'outra parte, os impostos internos produziram 1.413 contos em 1891 contra 733 contos em 1890. Portanto, as receitas todas do estado estão em progressão notavel.

Desde 16 de Novembro de 1890 até ao 31 de Maio de 1891, arrecadou a alfandega do Rio 98 milhões de francos; admittindo-se que as outras alfandegas tivessem arrecadado quantia igual, chegar se-hia ao algarismo redondo de 196 milhões ou.... 7.840.000 libras esterlinas para seis mezes e meio ou uma media mensal de........ 1.200.000 libras.

Se durante os mezes que decorrerem desde Junho até fins de Janeiro de 1892, esta media se mantiver arrecadará o governo nesta só fonte, uma quantia consideravelmente superior ás remessas que terá de fazer para a Europa durante este periodo. Já provio a todas as despezas em Londres até fim de Setembro, e, nesta epocha, ficará até com um saldo disponivel de 200.494 libras em seu favor. De Outubro até fim de Janeiro de 1892, subiram os pagamentos a fazer á quantia de 1.324.399 libras.

O cambio deverá necessariamente melhorar, seja que o governo possa transferir para Londres uma parte do seu ouro disponivel e vender cheques ao commercio, seja que, em virtude das excellentes colheitas de café e de borracha, o balanço commercial em favor do Brasil se torne muito importante.

Julgamos saber que, por si só, a colheita do café dará logar a uma exportação do valor de 800 milhões de francos.

Comprehende-se que esta situação economica favoravel, e a melhora real das finanças publicas, tenham provocado para os fundos brasileiros uma confiança sensivel; e capitaes francezes em valor consideravel têm sido empregados em valores brasileiros; sendo-nos, pois agradavel poder affirmar uma solidez justificada nos cursos.

Diz o *Daily News* de 19 de Maio.

Todo o systema financeiro europeu tem sido enfraquecido pelas demasiadas especulações das principaes praças européas.

Deve se notar que a causa principal deste *temps d'arret* é, sem duvida, creada por difficuldades financeiras em colonias e paizes em exoticos que vivem em estado de dependencia da Europa, em assumpto de capitaes.

Por exemplo Portugal vio desapparecer a corrente de dinheiro, que os ricos fazendeiros brasileiros tinham o habito de emprestar ao seu governo, sempre prompto para contrahir nova divida fluctuante e hypothecar o pais aos que quizessem alliviar-lhe as necessidades.

O dinheiro está trancado no Brazil, pois a baixa da taxa do cambio, faz com que seja muito desfavoravel sua remessa para a Europa.

A Italia e a Hespanha sentem os effeitos de *brach* na republica Argentina, sem fallar no resto da America latina, que se acha em más condições financeiras.

A França e a Belgica soffrem com a depreciação dos capitaes na America do Sul, notando se que o primeiro destes dous paizes já soffreu enorme perda proveniente do canal de Panamá.

A Inglaterra vio se forçada a supportar uma depreciação nos titulos sul africanos e sul americanos.

A Allemanha já perdeu algum dinheiro mas é a Russia que ameaça incommodar os banqueiros e financeiros allemães.

A Russia pode fazel-o, não duvido a sua pobreza, mas a sua comparativa riqueza.

ILEGÍVEL

Em quanto os differentes paizes exoticos não podem mandar para a Europa, o seu tributo castumado sob a fórma de juros e dividendos, a Russia ameaça sugar do oeste da Europa todo o ouro, superfluo e parte do necessario.

A Russia é, a um só tempo credor ancioso e inexoravel que augmenta as afflicções dos seus devedores.

Não receiamos que a situação torne-se tão má, que não possa sanar dentro de um ou dous annos.

Póde peiorar no intervallo, pois a depreciação dos titulos sul-americanos vai se estendendo aos europeos, signal certo que vão desapparecendo os recursos monetarios, o *ouro* hespanhol vale 43 1|2 d., quando ao par devia valer 47 1|2; o *mil reis* portuguez vale apenas 50 1|2 d. em vez de 52 d. como valia o mez passado.

Sempre e qualquer que seja a causa que se deprecia a circulação monetaria de um paiz, podemos ficar certos que existem difficuldades em suas finanças; tanto maior e tanto mais extensa é a depreciação tanto peior é a situação.

A Inglaterra, a Allemanha e os Estados Unidos escaparam a essa significativa doença, mas nem por isso, nestes grandes paizes commerciaes são melhores as condições dos seus mercados monetarios.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Trabalharam hontem ambas as casas do Congresso:

Senado—Effectuou a 6ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 8 Srs. senadores.

Pelo Sr. Praxedes Pitanga servindo de 2º secretario foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Distribuidos em avulsos exemplares impressos do Regimento Interno, organisado pela commissão respectiva, resolveu o Senado adiar a discussão para hoje, tendo antes sido lidas nove emendas da mesma commissão, que foram a imprimir.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Camara—A' sessão preparatoria de hontem, presidida pelo Sr. coronel Dr. José Maria, compareceram 14 Srs. deputados.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do deputado Jeronymo José Telles Junior, communicando que por doente deixa de comparecer as sessões preparatorias. — Inteirada.

Petição da Empreza do Jornal do Recife, requerendo que se a habilite a publicar os debates e mais trabalhos da Camara.—A' commissão de policia.

Outra de Alfredo Falcão, propondo se a contractar o apanhamento e publicação dos debates e mais trabalhos da Camara.—A' commissão de policia.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão o projecto de Regimento Interno, que, depois de orarem os Srs. Ayres Bello, Faustino Porto, Coelho de Moraes e Cornelio da Fonseca, foi approvado até o capitulo VIII, com duas emendas apresentadas pela commissão que o confeccionara.

Em seguida o Sr. presidente levantou a sessão designando esta ordem do dia: discussão do Regimento Interno do capitulo IX até o final.

Monte Pio Popular Pernambucano—Esta associação, conforme estava previamente annunciado, realisou no dia 3 do corrente, ás 7 horas da noite em sua séde, no largo do Paraizo, uma sessão funebre, commemorativa do trigesimo dia do passamento do seu socio benemerito Bernardo Falcão de Souza.

A decoração do edificio não podia ser mais importante: as paredes forradas rigorosamente de pesado crepe, quadros tarjados de negro, encerrando inscripções relativas ás datas importantes da vida do respeitavel morto, cujo retrato, sob artistico docél, estava allumiado por duas tochas; todo o recinto respirava tristesa acerba e parecia convidar os espiritos ao recolhimento da dor.

Aberta a sessão, occupou a tribuna o illustre orador do Monte-Pio, o Dr. Mello Gomes, que, em phrase repassada de emoção fez o elogio do finado, relembrando todos os serviços prestados á instituição, que o pranteava e remunerando os exemplos de rara honestidade, que foram o precioso legado, deixado á familia e á sociedade por Bernardo Falcão de Sousa.

O orador terminou fazendo tocante evocação áquelle, que foi em vida a encarnação da abnegação em pról do Monte-Pio, pedindo inspiração á sua memoria para a união de todos os associados em favor da prosperidade e do engrandecimento da humanitaria associação.

Seguiram se muitos outros discursos, ao fim de cada um dos quaes tocava a banda de musica do Arsenal de Guerra,, uma marcha funebre, pronunciados por diversos oradores, entre os quaes citaremos os das sociedades,—dos empregados do commercio, do Monte Pio dos Voluntarios da Patria e do Monte-Pio Bom Successo.

A digna sociedade Monte Pio Popular Pernambucano rendeu solemne e elevado preito de reconhecimento e de saudade á memoria do seu benemerito associado.

Sociedade Beneficente de Nazareth—Dessa cidade remettem-nos a seguinte noticia:

« Teve lugar em a noite de 31 de Julho findo a sessão magna do 4º anniversario da Sociedade Beneficente de Nazareth no salão do Centro Litterario Nazareno, onde os socios fizeram levantar um theatrinho, cujo palco se achava occupado pela antiga e nova directoria da Sociedade Beneficente e pelos oradores das diversas sociedades que se fizeram representar.

A's 8 horas, erguido o panno, tocou o hymno 31 de Julho, que foi habilmente executado e ouvido de pé por todos os circumstan-tes, a banda marcial 22 de Novembro; e em seguida abrio a sessão o presidente da sociedade, Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo, lendo o relatorio do anno social e concedendo depois a palavra aos oradores inscriptos pela ordem seguinte:

Revm. vigario Anisio de Torres Bandeira, orador da Sociedade Beneficente de Nazareth; Victor Vieira de Mello, orador do Centro Litterario, Abilio Clementino Bezerra, orador da Sociedade Recreio Juvenil; Severino Gomes de Araujo, orador da Sociedade Beneficente Artistica Nazarena; Manoel João Rio Jordão Chaves, orador por parte da Intendencia Municipal; Thomé Ribeiro, orador do Club historico Beneficente de Tracunhaem; e os jovens Antonio Carneiro e Maria Coelho, que recitaram duas lindas poesias analogas ao acto.

Encerrada a sessão litteraria ao som do hymno 31 de Julho (hymno da Sociedede Beneficente) teve lugar a representação do drama *Jorge de Aguilar*, por amadores, auxiliados pela distincta actriz D. Apolonia Silva, correndo bem o desempenho da peça, e deixando o espectaculo um saldo satisfactorio em favor dos cofres da sociedade.

A directoria do anno social, do 1º de Agosto a 31 de Julho de 1892, eleita em sessão de 13 do passado, conforme determinam os estatutos, ficou assim composta:

Presidente, Dr. Antonio Cavalcante Pina.
Vice presidente, major Joaquim N. Machado Coutinho.
1º secretario, Dr. Francisco Tavares Netto.
2º secretario, Bellarmino Carneiro Leão.
Orador, vigario Anisio Torres Bandeira.
Thesoureiro, José Coelho da Silveira.
Mordomo, Ignacio Vieira de Mello.

Eis o relatorio, cuja leitura acima referimos:

Cidadãos membros da Sociedade Beneficente de Nazareth.—O § 6º do art. 8º dos estatutos desta sociedade obriga o presidente da directoria a apresentar no fim do anno social um relatorio completo de todas as occurrencias dadas durante sua administração. E' em cumprimento desta obrigação que venho depositar em vossas mãos, resumido como os recursos de nossa sociedade e modesto como ella mesma.

Por mais que a directoria de que fui presidente, ajudada por certo numero de socios que constituem por assim dizer o nucleo, o ponto de ossificação da Sociedade Beneficente, se esforçasse, o 4º anno social se escoou obscuro como seus anteriores. Não nos foi possivel cuidar da execução do art. 21 dos nossos estatutos, que recommenda a creação de um asylo para os desvalidos do municipio; limitando-nos a fornecer os inadiaveis auxilios aos mais necessitados de nossos concidadãos, e quantas vezes, em vista de miserias que não podiamos remediar, lastimamos a exiguidade de recursos de que dispunhamos para tão generoso fim.

Com effeito, consocios, se póde avultar no animo de alguem que a quantia de 3:248$350 que temos arrecadado durante esses quatro annos em beneficio dos desvalidos, quem tem estado em contacto com as necessidades de nossa pobreza, sabe que isto é apenas uma migalha que mal chega para demonstrar que em Nazareth não são de todo indifferentes os que podem ás lagrimas e dores dos que teem fome.

O que e certo é que esse dinheiro arrecadado quasi sem ninguem o presentir, apesar de votado todo ao soccorro da mendicidade desta cidade, foi gasto do mesmo modo, sem quasi ninguem dar fé; Deus somente conhece quantas lagrimas elle enchugou, quantas vidas elle salvou da mais horrivel das mortes—a morte pela miseria e pelo desamparo.

Cofre social

Durante o anno que findou o cofre social foi fornecido pelas mensalidades dos socios, que regularam por uma medida de vinte e poucos contribuintes. Este facto que indicaria a decadencia do espirito de caridade de nossa terra, tem sua explicação clara e manifesta na miseria geral na quasi indigencia da outr'ora rica comarca de Nazareth.

Felizmente este minguado orçamento foi augmentado pelos donativos de diversos cavalheiros que visitaram a nossa cidade, esta verba extraordinaria não avulta pouco na nossa receita, como se pode ver dos balancetes do thesoureiro.

O leilão de prendas que o art. 19 dos estatutos manda fazer no dia 8 de Dezembro, rendeu no corrente anno 106$880. De todas estas fontes obtivemos uma receita annual de 529$350, inclusive o saldo de 19$030 que veio do orçamento anterior.

Beneficencia

Com esta quantia a sociedade pôde auxiliar as diversas familias indigentes que a ella teem recorrido o que regularam de 8$ a 11$ semanalmente e fornecer medicamentos e outros auxilios a crescido numero de necessitados desvalidos que extraordinariamente vieram implorar o seu soccorro. Com este serviço despendeu-se a quantia de 454$220, ficando o saldo de 65$130 para o exercicio seguinte.

Além desses auxilios, propriamente pecuniarios, a sociedade distribuio alguma roupa que lhe foi offerecida por almas caridosas, fez remetter para o hospital de caridade 41 indigentes enfermos, levou medicos a cabeceira de diversos que não podiam ou não estavam no caso de ir para o hospital. Auxiliou e promoveu o casamento de mais de uma orphã desvalida e fez o enterramento de 23 desvalidos mortos na cidade.

Gratidão social

D'entre os cavalheiros que concorreram para o augmento da receita social, distinguio se o cidadão João G. Coelho, que doou a quantia de 50$000, pelo que lhe foi a 14 de Outubro passado conferido o titulo de socio bemfeitor.

O Centro Litterario Nazareno, que tão incançavel tem sido em animar-nos e auxiliar-nos franqueando o seu salão para nossas festas e reuniões, presenteou a sociedade com o producto de um espectaculo por elle promovido, e por este motivo lhe foi tambem conferido o titulo de socio bemfeitor.

Além destas duas provas de gratidão social, devemos ainda não menos beijar as mãos, em nome da caridade agradecida, dos cidadãos Drs. Jason Rigby e J. Cornolly, superintendentes da Great Western of Brazilian Railway pela generosa concessão de passes gratuitos desta cidade á do Recife em favor dos enfermos que remettemos para o hospital; aos Revms. vigarios de Lagôa Nova, Campina Grande (Parahyba) e Vicencia, pelo modo por que a pedido da directoria facilitaram a obtenção de papeis necessarios ao casamento de diversas orphãs; ás dignas redacções do *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife*, *Provincia*, *Estado* e *Patria*, que gratuitamente deram publicidade ao nosso expediente; aos Clubs musicaes 22 de Novembro e Recreio Juvenil pelo modo gentil por que se teem prestado a abrilhantar nossas festivaes e finalmente a todos aquelles cavalheiros que, sem serem nossos associados, teem nos ajudado na gloriosa tarefa que andamos empenhados.

Serviço social

A directoria fez cumprir nossos estatutos mandando na sexta feira santa o mordomo e dous socios mais esmolarem pelas ruas desta cidade em favor dos desvalidos e fazendo distribuir immediatamente estas esmolas e effectuando no dia 12 do corrente a eleição da directoria que tem de funccionar durante o quinto anno social.

Taes foram os factos dignos de menção que se deram na vida desta sociedade durante o anno proximo findo. Resta me só agora agradecer aqui á emerita honra que me destes de presidir durante este periodo aos vossos destinos e prestando todo o meu apoio a Sociedade Beneficente de Nazareth, fazer votos para que em breve ella attinja o grão de esplendor e prosperidade de que com certeza é digna.

Exposição—Visitamos hontem a exposição dos productos manufacturados na antiga Fabrica de Pentinas e Vernizes do Sr. John Lucas & C. de Nova-York e Philadelfia.

Esses artigos estão expostos na rua do Bom Jesus n. 16 onde se encontra uma importante collecção de tintas de diversas côres, pastas coloridas vernizes, etc.

Vimos alli, igualmente, uma riquissima variedade de colheres, facas, garfos, além de outros objectos de electro plate e metal, candieiros e arreios para carros e cavallos.

O que porém mais attrahio as nossas attenções foi uma importante machina de escrever, propria principalmente para as rapidas escripturas.

Essa machina cujo funccionamento é o mais simples e expedito possivel vem, revolucionando os meios de se apanhar discursos, etc., prestar relevantes e valiosos serviços.

E', portanto, agradavel e proveitosa uma visita á referida exposição.

Parque Amorim—Com esta mesma epigraphe e desta mesma secção, em nossa edicção de 4, chamamos a attenção do Sr. Herculano Ramos para o alagado de Fernandes Vieira, cujo terreno tendo sido doado á intendencia para ajardina-o ella ainda não o tinha feito com grande prejuizo da salubridade publica.

Na supposição em que estavamos de que o Sr. Herculano Ramos, como engenheiro da municipalidade, estivesse a testa daquella obra, attribuimos-lhe, injustamente o retardamento ou esquecimento da mesma, pelo que aproveitando uma explicação sua por carta que dirigio-nos, passamos a transcrevel-a, com a sua divida venia, para corrigir o engano em que laboramos:

« Recife, 5 de Agosto de 1891. — Illustre Sr. redactor do *Diario*.—Sob a epigraphe—Parque Amorim—li hontem na *Revista Diaria* e relativamente a esse futuro jardim, um appello aos meus pobres serviços...

Ha cerca de um anno, quando tive conhecimento da doação do terreno alagado, em Fernandes Vieira, tratei logo de fazer uma applicação condigna a um dos melhores bairros desta cidade; projectei o Parque Amorim, cujos planos, bem como a denominação que dei, foram acceitos e apresentados pelo meu distincto amigo, o Sr. coronel Brito, então intendente dos jardins, ao mui digno conselho municipal que os approvou.

A intendencia tratando de perparar os meios para execução da obra em projecto, nomeou uma commissão composta de illustres e prestimosos cidadãos para obter donativos e proceder aos trabalhos.

O publico, felizmente, conhece os esforços que constantemente tenho empregado apezar do meu estado de saude aggravada, para se conseguir os melhoramentos reclamados pela municipalidade; notando-se mais que, esta obra em questão não consiste simplesmente em uma decoração ou recreio, mas sim—um meio de saneamento dessa parte importante da cidade.

Assim, permetti que vos offereça esta ligeira satisfação: não posso adiantar um serviço que não me compete mais, é dessa dignissima commissão que a illustrada redacção e o publico devem esperar a realisação dessas obras aliás urgentes e necessarias.—Vosso attencioso amigo muito obrigado—*Herculano Ramos.* »

S. Bento—Dizem-nos dessa villa em data de 30 de Julho ultimo:

« No dia 24 e seguintes cahio nesta villa e lugares adjacentes abundante chuva, que, não obstante ser fina, segurou ainda parte da lavoura, deixando a feliz esperança de haver alguma colheita de cereaes.

Com este soccorro do céo logo os viveres de primeira necessidade baixaram de preço no mercado, e as transações locaes encheram se de animação, descortinando se mais vida na sociedade e na propria natureza.

No dia 22 chegou a esta villa a professora da 2.ª cadeira, D. Maria Cesar de Vasconcellos Campos, que tomou posse e entrou em exercicio no dia 23.

O roubo de cavallos continúa por aqui em alta escala, sem que appareça a mais ligeira medida no sentido de prevenil-o ou de punir aos larapios; e é assim que individuos suspeitos, e mesmo sobre os quaes existem vehementes indicios de criminalidade, campeiam por aqui ornados de punhal, e ameaçando a quem d'elles se queixam.

A intendencia deste municipio tem sido uma instituição nulla, em seus effeitos com desproveito dos interesses locaes, que têm sido curados como é mister.

Não nos cansaremos de pedir ao Exm. Sr. governador a reintegração a este municipio do districto do Jupy, que foi tirado com a creação da comarca de Cannotinho, porque, como é sabido de todos, o municipio de S. Bento, hoje como um só districto de paz, não poderá subsistir na proxima organisação; e seria uma injustiça supprimil-o ou annexal-o a outro, em consideração a sua posição central e a distancia relativamente grande, que o separa dos municipios visinhos, dos quaes o mais perto é o de Pesqueira mediando-se, todavia, 48 kilometros d'uma a outra povoação.

Espancamento e ferimentos—Ante-hontem, a noite, no pateo do Carmo, foi aggredido por duas pessoas, uma das quaes de nome Laffayette, quando por alli passava e acostára-se a uma casa a fallar com a dona, o alferes Augusto de Barros Correia, que dessa aggressão sahio ferido levemente e contuso em varias partes do corpo.

Aos gritos do offendido, apparecendo uma praça da companhia de bombeiros, os offensores puzeram-se em fuga.

O Sr. Barros Correia apresentou-se ao digno Dr. chefe de policia, que mandou-o vistoriar, afim do procedimento ulterior.

Juventude—Solemnisa essa sociedade recreativa, no dia 14 do corrente, o vigesimo settimo anniversario de sua installação e 4º da creação da respectiva banda musical.

Essa festa social constará de uma sessão magna, aberta ás 9 1/2 horas da noite, e do baile que seguir se-ha apos sua terminação.

Com fins duplos, cercada de todos os attrativos de funcções taes, e tudo isto relevado pela amabilidade, será uma festa que fará os encantos dos que a ella forem presentes.

A' digna directoria agradecemos o convite, e mais ainda a fineza da forma de que usou o illustre presidente do conselho administrativo.

Paquete Brazil—Por telegramma recebido pela propria agencia, a qual graciosamente nos transmittio, sabe se ter esse vapor deixado hontem, ás 3 horas da tarde, o porto da Bahia, e por consequencia deverá tocar neste amanhã.

Entradas de assucar e algodão—Por terra e mar entraram no mercado do Recife em Julho:

Algodão:

	Saccas
De 1891	4.117
De 1890	3 991
De 1889	8.003
De 1888	12.374
De 1887	12 215

Assucar:

	Saccos
De 1891	23.388
De 1890	12.714
De 1889	6.059
De 1888	10.321
De 1887	25.199

Mortalidade—No cemiterio publico de Santo Amaro foram sepultados em Julho:

de 1891	348	corpos
de 1890	804	»
de 1889	306	»
de 1888	365	»
de 1887	267	»

A média diaria dos enterramentos em Julho proximo findo foi de 11,2 corpos.

Foram de maior numero de enterramentos os dias 24 em que se realisaram 18 obitos, 5 16 obitos, 3, 11 e 22 15 obitos, e 4, 20 e 30 14 obitos.

Foram de menor numero de enterramentos os dias 12 e 15 3 obitos, 18 6 obitos, e 1 e 21 8 obitos.

Cumpre notar que no anno passado, em Julho, o numero de enterramentos ascendeu a 804 por quanto grassava intensamente a variola que nesse periodo fez 465 victimas.

Deduzido esse vultuoso contingente, vê se que em o mez de Julho de 1890 o numero de obitos foi de 339.

Vapor Pernambuco—Esse navio do Lloyd Brazileiro, em regresso na sua escala do Sul, deixou hontem o porto de Belém no Pará, sendo esperado n'este no dia 14.

Mocidade—Essa sociedade recreativa realisa no domingo proximo um bello recreio duplo, para cujo satisfactorio desempenho tem tudo envidado o director do mez, segundo nos informam.

Faculdade de Direito—Foi este o resultado dos actos que tiveram logar nessa Faculdade:

2.º anno

João Evangelista Escorel e Francelino Leite Dantas Doria, approvados simplesmente.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Xavier, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco—Reune-se hoje em sua séde ao meio dia a assembléa geral d'essa associação, para leitura do relatorio da directoria e eleição da nova, que tem de funccionar no anno social de 1891—92.

Diario do Commercio—A transcripção que hontem demos, é d'esse *Diario*, e não do *Jornal do Commercio*, como foi composto e escapou á revisão.

Palmares—Escreve-nos d'essa cidade em data de 6:

« Realisaram-se hontem n'esta cidade festejos pelo anniversario natalicio do marechal Deodoro.

A' tarde houve grande passeiata civica, na qual tomou parte a guarda nacional, tendo a sua frente o respectivo commandante superior coronel Izacio de Almeida; e terminada a passeiata, no Club Litterario de Palmares executou diversas peças a Banda Musical Palmarense.

A' noite a mesma banda tocou na Sociedade Dramatica de Palmares, havendo ahi espectaculo gratuito, e que constou do drama *Os dous Sargentos*.

Todos os estabelecimentos publicos estiveram illuminados, e o mesmo se deu a respeito de diversas casas particulares.

A concurrencia a esses festejos foi immensa, e o jubilo resplandecia de todas as physionomias.

Tribunal do Jury do Recife — Ainda hontem não pôde ser installada a 5ª sessão ordinaria deste tribunal.

Compareceram apenas 29 juizes de facto, sendo multado em 20$000 os que deixaram de comparecer e sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de Santo Antonio

José Leonardo Grego.
Francelino da Costa Bello.
Pedro Antunes.
Antonio Florentino de Moraes Rego.
Manoel Gomes Manhonça.
Conrado da Silva Castro.
Antonio Rodrigues da Silva Antunes.
Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro.
Francisco Antonio da Silva Barbosa.
João Ferreira Mendes Guimarães.

Freguezia de S. José

Manoel Gomes da Silva.
Adolpho Octaviano Leal Ferreira.

Freguezia da Boa-Vista

Anchises Accioly.
Manoel Gomes de Figueirêdo Castro.
José Marques Ferreira.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Thomaz Carneiro da Cunha.

Freguezia da Graça

Miguel Pereira de Castro.

Freguezia de Afogados

Manoel Machado da Silva Santiago.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã.

Captura importante — O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, capitão Victoriano de Aragão Ebla capturou hontem á rua do Imperador e mandou recolher a Casa de Detenção, em vista de mandado expedido pelo Dr. juiz substituto do 3º districto, o individuo Manoel Carneiro do Nascimento, que vai ser processado por crime de estupro.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 5 de Agosto de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
5 m.	24º,3	760·93	17,68	77
9	25º,6	761·81	17,35	70
12	26º,4	761·18	17,51	69
3 t	26º,9	759·91	17,65	68
6	26º,3	761·75	18,11	73

Temperatura maxima—28º,25
Dita minima—23º,75.
Chuva—0m,2
Direcção do vento: E com interrupções de ENE durante todo o dia.
Velocidade media do vento—5m,62 por segundo.
Nebulosidade media—0.32.

Boletim do porto

[illegible] ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	5 de Agosto	10-36 da manhã	0m,40
P. M	5 » »	5-09 da tarde	2m,31
B. M.	5 » »	11-08 » »	0m,55
P. M.	6 » »	5-38 da manhã	2m,38

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Beberibe*:

Augusto Carlos Noronha, Julião Barbosa de Souza, D. Maria P. Caminha, Pedro F. P. Costa, sua senhora e 3 filhos, J. Q. M. Galhardo, Francisco Machado, 2º cadete Mauricio M. Lima, Manoel Joaquim Pereira, Anna Azeito, Osmasdo de Carvalho Soares Brandão, Theodoro Fernandes Carvalho, 1 cunhada e 1 criado, Joaquim Fernando do Rego, Dr. Vicente Simões Pereira Lemos, padre João E. da Silva Castro, Hermenegildo José Tavares, 2º sargento José Costa Dourado, soldado Francisco S. de Maria, 3 criminosos e 6 praças.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Primeiro de Março n. 25 A, da armação e tudo mais que existe no mesmo estabelecimento.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, a rua do Bom Jesus n. 45, de 2 lustres, um piano, mobilia etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Domingos Theotonio n. 10, da refinaria ahi sita.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 12 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de um sobrado de dous andares.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de José Maria de Castro Nunes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1891.

Existiam 381, entraram 5, sahiram 12, existem 374.

A saber:

Nacionaes 347, mulheres 13, estrangeiros 14—Total 374.
Arraçoados 299.
Bons 280.
Doentes 12.
Loucos 7.
— Total 299.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 5 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	591
Entraram	22
Sahiram	6
Falleceram	5
Existem	602

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 3|4.
Barros Sobrinho ás 7.
Simões Barbosa ás 10.
Berardo ás 10 3|4.
Pontual ás 9 1|2.
Fernandes Barros ás 9 1|2.
Arnobio ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1|2.
Bastos de Oliveira ás 10 1|4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1|2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1|4 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 4 da noite.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 8 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 13ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife sera extrahida impreterivelmente no dia 11 de Agosto (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 9ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 12 de Agosto (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de Agosto de 1891.

Thomazia Maria da Conceição Pessoa, Pernambuco, 83 annos, viuva, Boa-Vista, hernia estrangulada.

Joaquim Servulo V. da Paz, Pernambuco, 42 annos, casado, S. José, dysinteria.

João, Pernambuco, 33 mezes, Graça, convulsões.

Idalina Maria de Souza, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista, insufficiencia mitral.

Joanna Maria da Silva, Pernambuco, 44 annos, viuva, Recife, diarrhéa.

Rosa Maria do Sacramento, Africa, 69 annos, solteira, Boa-Vista, hemorrhagia cerebral.

Paulina, Pernambuco, 7 annos, S. José, tisica.

Severino, Pernambuco, 11 mezes, Boa Vista, dysinteria.

Leoncio, Pernambuco, 8 mezes, Afogados, eclampsia.

Domingos, Pernambuco, 1 hora, S. José, ao nascer.

João Baptista Vieira da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, diarrhéa.

Antonio Joaquim de Oliveira, Pernambuco, 29 annos, casado, Boa-Vista, entero colite.

Maria Thereza Conceição, 20 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa.

Antonio Francisco Soares, Parahyba, 31 annos, solteiro, Boa Vista, bronchite.

Joanna Maria, Pernambuco, 40 annos; solteira, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

James Leveil, Inglaterra, 36 annos, casado, tuberculos pulmonares.

Severina, Pernambuco, 15 dias, Graça, espasmo.

Um féto do sexo masculino, Boa Vista, ao nascer.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	150:000$000

Balanço

EM DE DE 189

Activo

Accionistas	6.400.000$000
Letras descontadas	506.985$890
Contas correntes caucionadas etc.	2.380.944$470
Caução da directoria	20.000$000
Diversas agencias	5.857.044$750
Valores depositados	2 258.93[illegible]$950
Diversas contas	730.042$170
Letras a receber	1.081.737$470
Caixa:	
Em moeda corrente	4.249 339$400
Rs.	23.505.028$200

Passivo

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva.	150.000$000	
Lucros suspensos..	168.419$330	
		318.419$330
Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	5.535.190$780	
Ditas correntes com aviso..........	1.167.611$780	
Letras a premio...	4.235.049$270	
		10.937.851$830
Diversas garantias (depositos voluntarios)		2.278.933$950
Diversas agencias		790.826$800
Diversas contas		1.168.303$490
Dividendo		10.692$800
	Rs.	23:505.028$200

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Agosto de 1891.

W. M. Webster, gerente.

Ed. F. da Silva, pelo contador.

Banco de Credito Universal

Capital subscripto	Rs.	100.000.000$000
Capital realisado	Rs.	30.000.000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1891

Activo

Letras descontadas..............	84:066$240
Emprestimos e contas caucionadas..............	780:880$380
Letras a receber..............	56:167$230
Garantias e valores depositados.	728:000$000
Mobilia, etc., do banco..........	9:826$000
Diversas contas..............	5:107$760
Caixas, Matriz e Filiaes e Agencias..............	740:225$990
Propriedades do Banco..........	51:300$000
Caixa, em moeda corrente	433 892$140
	2.889:465$740

Passivo

Contas correntes simples......	393:096$060	
Depositos á prazo fixo com aviso e por letras........	247:636$380	640:732$440
Letras a pagar..............		5:551$870
Titulos em caução e deposito...		728:000$000
Diversas contas..............		179:897$840
Caixas, Matriz e Filiações e Agencias..............		1.335:283$590
		2.889.465$740

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Agosto de 1891.

Thomaz Ellis, Gerente interino.

A. G. Gonçalves, Pelo contador.

SPORT

Ha muito que por escolha e confiança de differentes directorias do Prado Pernambucano serve alli de *starte* o Sr. José Maria de Lemos Duarte.

E' força confessar que, tanto quanto é possivel em tal lugar o Sr. Lemos Duarte sempre procurou corresponder á confiança e esta por certo nunca lhe faltam da parte das dignas directorias.

Na corrida ultima porem em consequencia de um mal entendido resultante de palavras trocadas entre elle e um dos directores, julgou-se o Sr. Lemos Duarte desautorado e consequentemente deixou de continuar a dar as partidas.

Em questão de dignidade só é juiz o proprio que a levanta

*

Pelo grande premio Rio de Janeiro serão distribuidas as seguintes medalhas commemorativas: de ouro, ao jockey do 1º animal vencedor do grande premio; de prata, ao 2º; e de bronze ao do 3.; de prata a cada um dos socios do Derby.

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Milet

TEM SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 45 1.º ANDAR.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se féra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 22

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de rinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcanae, joias e todo qualquer objecto tendente arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. João Rangel ao publico

Como uma satisfação ao publico, e não como resposta ao artigo publicado na *Provincia* de hoje na secção—publicações diversas—intitulado «ao publico» e assignado pelo Sr. João Pacheco de Medeiros, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, é que escrevo estas linhas deixando completamente de parte os insultos que me são atirados pelo signatario do referido artigo.

De accordo com o codigo do processo, todo e qualquer exame medico legal deve ser precedido de requisição por escripto da autoridade que julgal o necessario, aos peritos que tiverem de procedel o; assim como deve assistir a este exame não só a autoridade e escrivão, que tiver de lavrar o auto, como tambem duas ou mais testemunhas; em seguida ao exame lavrar se-ha o auto no qual assignarão autoridade, peritos, testemunhas e escrivão. Assim é que devem ser feitos os exames medico legaes.

De acordo com a praxe estabelecida aqui nesta cidade, por força de diversas circumstancias, todos ou quasi todos os exames medico legaes, não são precedidos de requisição por officio, marcando dia e hora para os procederem, mas sim de simples avisos por cartões, telephone e mesmo simples recados; a estes exames artissimas vezes assiste a autoridade que os requerem, e muito menos testemunha alguma; os autos de corpo de delicto não são lavrados em seguida ao exame (porquanto, como já disse a estes não assiste autoridade, escrivão, nem testemunhas), e sim muitas horas e mesmo dias depois de accordo com a nota, que fornecem os peritos ou perito (caso mais commum) que procederam ao exame, a autoridade requerente, a qual manda o seu escrivão reduzir a auto, assignando-se então com os peritos e testemunhas (que nada testemunharam). Assim é que são feitos aqui os exames medico legaes,

Dadas estas ligeiras explicações, de como devem ser feitos os exames medico legaes de accordo com o codigo do processo, e como são feitos de accordo com a praxe, explicações estas necessarias para conhecer-se o valor dos argumentos estatuidos pelo Sr. João Pacheco de Medeiros, passo a referir o que deu se com relação ao Sr. Miguel de Azevedo Andrade.

Em fins do mez de Maio do corrente anno appareceu em meu consultorio, na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar, um individuo de côr preta, de nome Antonio Gomes, afim de ser vistoriado a mandado do subdelegado de Santo Antonio, o Sr. João Pacheco de Medeiros; vistoriei o, tomei as notas necessarias para o corpo de delicto e remetti as pelo mesmo examinando ao Sr. João Pacheco, afim de serem reduzidas a auto.

Na noite desse mesmo dia, appareceu me em casa o portuguez de nome Miguel de Azevedo Andrade, acompanhado por um outro individuo, dizendo-me vir a mandado do subdelegado de Santo Antonio, o Sr. João Pacheco, afim de ser vistoriado; examinei o, e, da mesma maneira que ao preto, entreguei ao Sr Miguel de Azevedo a minuta do exame, afim de ser entregue ao subdelegado para ser reduzida a auto.

Nesta occasião perguntou me o Sr. Miguel de Azevedo quanto me devia pelo exame, ao que respondi-lhe: nada me deve, porquanto não é um exame particular, e sim requerido pela policia.

No dia 13 de Junho deste mesmo anno, recebi um officio do Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1º promotor publico desta capital, pedindo que declarasse se examinei o portuguez Miguel de Azevedo Andrade, e de que natureza eram os ferimentos por elle recebidos.

Neste mesmo dia respondi, em officio, ao Dr. 1º promotor publico, declarando ter examinado o referido portuguez, e ter encontrado um ferimento de natureza leve; e que isto constava, não digo mais do auto do corpo de delicto, porquanto o Sr. João Pacheco não mandou lavrar auto, mas sim da nota que forneci ao Sr. João Pacheco, por intermedio do portuguez Miguel de Azevedo, em cuja nota descrevia signaes de identidade do examinando, caracteres e natureza do ferimento por elle recebido.

Eis ahi a verdade dos factos, e agora pergunto: Se, o exame por mim procedido em Miguel de Azevedo Andrade, não foi reduzido a auto, isto é, deixou de produzir os effeitos que era de esperar, por não ter sido precedido de requisição por escripto de autoridade competente; por ter sido feito por um só medico; e por não ter sido presenciado por testemunhas nomeadas para este fim; é forçoso confessar, que a maioria dos exames medico-legaes procedidos nesta capital, e isto desde muito tempo, são nullos, por não terem sido feitos de accordo com o codigo do processo; assim como nullos são todos os exames que tenho feito á requisição do Sr. João Pacheco, aos quaes nunca presidio a observancia da lei; e entretanto não me consta que, á excepção do de Miguel de Azevedo, S. S. tenha deixado de tomar conhecimento de qualquer outro, baseando se na falta de observancia da lei, e procurando esta falta como base para não tomar conhenimento do facto.

Quanto á affirmação, do Sr. João Pacheco de Medeiros, de que « apezar dos esforços empregados » não foi-lhe possivel me encontrar nos dias 26 e 27 de Maio do corrente anno, limito-me a dizer que nestes mesmos dias fui procurado e encontrado em minha casa, (lugar onde se me deve procurar), por diversas pessoas, inclusive a ordenança do subdelegado do 1º districto do Poço, acompanhado de uma mulher para ser vistoriada, e a ordenança do subdelegado da Magdalena, com outra mulher tambem para ser vistoriada; e ambas o foram no mesmo dia.

Como não estou disposto a aceitar discussão com o Sr. João Pacheco de Medeiros, limito me a estas explicações ao publico, e deixo sem resposta os insultos a mim atirados por S. S., assim como os que continuar a atirar, porquanto estou plenamente convicto de que, o insulto é a unica arma de que S. S. pode lançar mão para replicar me.

Recife, 5 de Agosto de 1891.

Dr. João Rangel.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Srs. Redactores

Incontestavel é esta estrada a linha ferrea das *grandes innovações!*

Grandes como é grande o seu pessoal e de um *alcance tão sabio* como são *sabios* os seus inspiradores.

Emquanto outras emprezas similares estudam sem cessar a forma real de attender á economia do capital monetario e do capital manual em proveito não só das suas finanças, como, por sua vez, em proveito do commercio e da agricultura, que lhes garante principalmente a sua receita, a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, menos escrupulosa, menos deffençora da sua receita, menos identificada com os interesses reaes do commerciante e do agricultor, deixa-se fundir em medidas ridiculas, inspiradas, talvez por

ILEGÍVEL

algum, não menos ridiculo espirito santo de aldeia, arvorado em chefe de contadoria.

Quando medidas de certa ordem são postas em pratica sem que ellas sejam a consequencia immediata da muita calma, do muito tino, da muita illustração e conhecimento da materia e principalmente da identificação seria com as necessidades publicas, essas medidas, longe de attenderem ao fim que se tem em vista, tornam-se de effeito negativo, porque logo das primeiras provas evidencia-se apenas o que anti-economico e o que é vexatorio por demais.

E' assim que a Estrada de Ferro Central de Pernambuco na sua ociosidade; porque o seu trabalho de escriptorio não está na razão directa do grande numero de seus empregados occupa se em desenterrar medidas, que por coherencia e moralidade propria deveriam continuar a dormir em seu archivo o somno do setimo dia.

Ha um anno mais ou menos que a Central de Pernambuco deu a luz um féto, cujo parto foi laborioso, laboriosissimo mesmo, attento á monstruosidade do mesmo.

Nada mais, nada menos, que uma celebre *guia de expedicção*, que toda pessoa, attendam bem Vv. Ss., que tiver de despachar mercadorias desta capital para o interior, do interior para esta capital ou de uma para outra estação, tem de encher, descrevendo as qualidades e quantidade da mercadoria, que submette a despacho e assignar por proprio punho ou arrogo de alguem no caso de não saber ler ou escrever.

Haverá, Srs. redactores, em materia de estrada de ferro, nada mais vexatorio e sem razão alguma séria que justifique o vexame?

O commercio já em lucta com uma crise, que amedronta, devido aos desvarios de um governo pouco patriota, cada vez mais sobrecarregado de direitos, em condições taes hade quedar-se ante uma exigencia absurda como essa, que além de lhe acarretar grande differença no seu movimento, já reduzido, traz-lhe por sua vez irregularidades sensiveis em seu serviço e augmento nos seus encargos pecuniarios.

Eu, por exemplo, e como eu, muitos commerciantes, que contam um numero crescido de freguezes no interior, que despacham diariamente um numero grande de volumes para elles, estamos na contingencia de admittimos mais um empregado só com o fim de estar na estação para encher e assignar as guias relativas aos nossos despachos.

Isto particularisando a questão. Agora vamos generalisal a. Um negociante do matto, estabelecido ou ambulante, um almocreve, um portador de engenho etc. vem a praça, faz suas compras e vae a estação despachal-as.

Exigem-lhe a tal guia, o expedictor responde, como é natural, que não a tem.

Offerecem lhe uma mediante trinta réis (custo de cada guia), primeiro vexame.

O expedictor é analphabeto, segundo vexame; procura alguem que lhe faça alli aquelle serviço, luta com difficuldades para obter; porque as pessoas presentes estão occupadas, contraria-se, sahe a pedir a todos que encontra, que por favor, pelo amor de Deus vá alli na estação encher e assignar por si a *celeberrima* guia; encontra com facilidade ou não, se encontra lá chega depois de 15, 20 e 30 minutos, senão encontra contraria-se e com muita razão, sendo-lhe até forçoso pagar esse serviço a algum espertalhão, que por ahi incorpore companhia para explorar mais esta industria protegida pelos Srs. da Central.

Eis, Srs. redactores, sem cousa alguma sophismar o estado de desesperação em que a estrada de ferro Central de Pernambuco colloca aquelles, que por infelicidade precisam de utilisar-se de seus serviços, tão exorbitantemente indemnisados.

Ninguem de boa fé poderá negar que importa a medida tomada uma somma consideravel de vexames para o publico nesta época e muito mais ainda durante o periodo da safra.

Eu concordo, Srs. redactores, que medidas vexatorias apparecem que constituem uma necessidade; porém essa necessidade é aceita quando a medida tem vantagens e desvantagens reconhecidas, sobrepujando a maior somma daquellas a menor somma destas e mais ainda quando não é o bem publico o unico a soffrer com a pratica da medida posta em prova.

Na hypothese eu não enchergo vantagem de especie alguma. Dizem lá mesmo pela estação Central, que o Sr. contador (*pai das guias*) justifica a sua criação, dizendo, que servirão ellas para evitar reclamações por parte do expedictor.

Ora, Srs. redactores a justificativa dá a prova exhuberante convincente da muita *sabedoria* da medida tomada.

Se não é capadoçagem do Sr contador, o facto é na realidade um attestado bem negativo da sua illustração e conhecimentos technicos, o que mais me sorprehende é que esta medida já uma vez posta em prova e provocando as censuras do commercio e da imprensa fosse novamente tentada sem um exame minucioso por parte da directoria actual.

O expeditor não perde o direito de reclamação, desde o momento que seja lesado em seus interesses pelo facto de ter enchido e assignado a decantada guia de expedicção.

S e Companhia aceita a guia como documento justificativo da quantidade e qualidade e volumes que o expeditor submetteu a despacho e que constitue a sua responsabilidade, no caso de falta parcial ou total ella é obrigada a fazer a indemnisação pela guia, como era obrigada fazer até aqui só pelo conhecimento, sem poder articular falta de conferencia no corpo, da mesma guia salvo se quizer ainda uma vez exhibir attestado de relaxamento.

E sendo assim Srs. redactores não sei como e porque o expeditor enchendo e assignando uma guia perde o direito de reclamação, na phrase do innovador de cousas velhas e esquecidas, o Sr. contador da Central.

Como commerciante, Srs. redactores, que tem o duplo dever de zelar os seus interesses e defender os seus freguezes hoje em perigo por força de uma medida tão vexatoria ao bem publico, eu peço vos, que compenetrados da honestidade da minha argumentação e convencidos, pelas apreciações, que faço, do muito atropello, que resulta para o commercio, para a agricultura e para o publico em geral, vós, os advogados das causas boas manejeis a vossa clava possante, espancando sem piedade e com a força irresistivel da logica essa meia duzia de innovadores sem consciencia, que só procuram agir, sem conhecer de perto o meio em que vivem.

Recife, 6 de Agosto de 1891.

João Antonio da Cunha Cartella.

Anna Pessôa de Figueirôa Faria

1.° ANNIVERSARIO

Marianno de Figueirôa Faria e seus filhos, mandam celebrar missas por alma de sua presada esposa, tia e madrasta Anna Pessoa de Figueirôa Faria, e para assistir a este acto de religião, convidam aos seus parentes e amigos a comparecer no convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, antecipando desde já os seus agradecimentos.

Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa. n. 32.

Lembramos para a Municipalidade de Páo d'Alho os seguintes:

Prefeito

Major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.

Subprefeito

Capitão José Lino Marques Bacalhão

Intendentes

Capitão Pedro Clemente Pessoa de Mello.

Tenente-coronel Soter Marques de Araujo Pinheiro.

Dr. Manoel do Rego Mello

Major José Carneiro da Motta Silveira.

Tenente-coronel Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Tenente-coronel João Correia de Araujo Vasconcellos.

Tenente coronel Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

Dr. Elyzeo de Moraes Pinheiro.

Coronel José Francisco Pinheiro Barros.

Muito eleitores de Páo d'Alho.

As aguas mineraes ferruginosas se formam dissolvendo os saes ferruginosos soluveis que compõem os terrenos que atravessam, mas nunca contem o ferro no estado de phosphato, deixando de reunir assim os principios constitutivos dos ossos e do sangue.

Um sabio bem conhecido, Sr. Leras doutor em sciencias, preparou, sob o nome de Ferro Soluvel de Leras, um liquido claro e limpido que contem estes dous elementos e dá rapidamente ao sangue sua riqueza e cor vermelha.

D'ahi o grande numero de curas obtidas nas doenças caracterisadas pelo empobrecimento do sangue, tão communs hoje, como a anemia, chlorose, fraqueza geral, caimbras de estomago.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio —garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do auctor:

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*

(Está reconhecida a firma).

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil

Dr. *Urias de A. Silveira.*

(Está reconhecida a firma).

Banco Emissor

O tenente José Victoriano, encarrega-se de levantar emprestimos no Banco Emissor por hypotheca de predios ou penhor de safra

Póde ser procurado á rua Marquez do Herval n. 148, ou Imperador, 32.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1° andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da larynge, dos bronchios, da bexiga, quando primitivas cedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e em quanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 58.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1 526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declara-me o seguinte:

Agradeço-vos cordealmente o favor de me teres fornecido algumas dóses do poderosissimo Elixir Anti Febril do cidadão Manoel Cardoso, pois tendo applicado alguns a meu filho Arthur, de idade de 12 annos e bem assim a minha neta de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio.

Em vista do exposto pedevos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vêl-a em tão mão estado, no dia seguinte fui aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Ante Febril, applicando elle proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 36 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este afim de que o cidadão dê-lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar me de Vmc. etc.—Maria Eliza Fiusa.

Recife, 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado, que chegou a ponto de deirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre; felicita nol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

Aceite a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir A te-Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe approuver

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes

Rua das Larangeiras n. 18 2° andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo acontecido-me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro, ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico, recorri por informação, ao seu Elixir, applicando-o como manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tirei um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres de perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio; pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nossa casa á rua da Concordia n. 223 ver se é ou não verdade o que acabo de expor. Criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 6 de Agosto de 1891.

Não houve cotação.

O presidente,
A. M. de Amorim.
O secretario,
Candido C, G. Alcoforado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
30 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000
100 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1° de Outubro	215$500	
13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000	210$000	

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje adoptando a taxa de 15 1/4 para 15 1/2 sem achar tomadores.

Em papel particular não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

15 1/4 bancario e 15 3/8 particular, tendencia ainda duvidosa.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	3$000 a 3$100
Somenos idem idem	2$200 a 2$400
Mascavado idem idem	1$ 00 a 2$000
Bruto secco ao sol idem idem	1$700 a 1$900
Bruto melado idem idem	1$300 a 1$500

Algodão

Cota-se nominal a 5$400 vendedores retrahidos em vista da baixa do cambio.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 480 réis. Verdes nominal 320 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 170$000, 175$000 e... 200$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$000 a 102$000.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 3	804	
Animaes	1 a 4	58	
Estrada de Ferro Central	3	20	
Idem de S. Francisco	1	26	
Idem do Limoeiro	1	1	64
Vapores		1	
Somma		908	64

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Glimt*, carvão.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca ingleza *Delta*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, carvão.
Barca norueguense *Vega*, carvão.
Barca norueguense *Freia*, carvão.
Barca ingleza *Quidng Star*, carvão.
Barca norueguense *Anna*, carvão.
Lúgar inglez *Silver Sea*, bacalhão.
Lugar inglez *Brunelt*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar norueguense *Lordahl*, varios generos.
Patacho portuguez *M.ª Espregueira*, xarque.
Patacho allemão *Tarmuw*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrouw*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 3 A 8 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	310
Algodão em rama (kilo)	493
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	173
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	480
Couros seccos salgados (kilo)	414
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Lúgar portuguez «Hercilia», entrado do Porto em 2 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Alhos 1 canastra a Guedes de Araujo e Filhos, 100 a Ramos Geppert e C.

Batoques 16 saccos a Pereira Pinto e C.

Cravo 7 barricas aos mesmos.

Folha de Louro 15 saccos a Guedes de Araujo e Filhos.

Louro 47 saccos a Pereira Ferreira e C.

Palitos 8 caixões a Guedes de Araujo e Filhos.

Rolhas 5 saccos á ordem, 11 a Guedes de Araujo e Filho, 10 a Francisco R Pinto Guimarães e C.

Vimes 8 liaças a João Fernandes Lopes, 1.000 a Pereira Pinto e C., 350 a Pinto Ferreira e C.

Vinho 300 caixas á ordem, 50 a Guimarães e Valente. 250 a Pereira Ferreira e C, 290 a Pereira Valente e C., 100 a Costa e Medeiros, 735 a Cunha Irmãos e C., 6 barris a Fraga Rocha e C., 30 a Pereira Valente e C, 1 a Jeronymo S. Roberi, 60 a Pinto e C.

Vapor francez «Colombia», entrado do Havre e Lisboa em 5 do andante e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 3 volumes a diversos.

Agua mineral 5 caixas a Faria Sobrinho e C.

Botões 1 caixa a Oliveira Basto e C.

Cachimbos 2 caixas a Nunes Fonseca e C.

Chocolate 1 caixa á ordem.

Couros 1 caixa a Braga e Si, 1 a Frederico e C.

Calçados 1 caixão a C. Campos e C., 1 a Thomaz de Carvalho e C.

Conservas 15 caixas a C. Ployn e C.

Drogas 2 volumes a Francisco Manoel da Silva e C., 22 a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, 4 a Faria Sobrinho e C., 8 a G. Martins e C.

Ferragens 5 volumes a Oliveira Bastos e C., 3 a Miranda e Souza, 3 a Reis e Santos.

Livros 1 caixão a F. P. Boulitreau.

Lixa 1 caixa a N. Fonseca e C.

Impressos 1 caixa a Seixas Irmãos e C.

Manteiga 30 barris e 30 meios ditos a Paiva Valente e C, 15 e 30 a Santa Casa de Misericordia, 55 e 90 a consignatario, 60 e 90 a João Fernandes de Almeida, 40 e 80 á ordem, 210 e 320 a Fernandes e Irmãos, 20 e 40 a Joaquim Amorim e C., 12 caixas á ordem, 12 ao consignatario 22 a Joaquim Amorim e C.

Mercadorias 1 volume a Francisco Gurgel e Irmãos, 2 a N. Fonseca e C., 1 a Manoel Collaço e C., 1 a E. Gonçalves Cascão, 1 a Oliveira Porto e C., 1 a Alfredo Lopes e C., 7 a R. de Drusina e C., 1 a J. A. M. Guimarães, 1 a Adolpho e Ferrão.

Materiaes para assucar 36 volumes a E. Dolé, 4 a J. J. da C. Maia, 69 ao consignatario.

Objectos para escriptorio 1 caixa a Ramiro M. da Costa e C.

Peças para machinas 1 caixa a H. Foqueaux.

Perfumaria 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo, 1 a E. Gonçalves Cascão, 3 a N. Fonseca e C.

Queijos 10 caixas a Joaquim Amorim e C.

Sardinhas 3 caixas a Dias Fernandes e C.

Tecidos 1 volume a C. C. da C. Moreira e C., 3 á ordem, 1 a Joaquim Gonçalves e C., 2 a Ferreira e C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Alves de Britto e C., 1 a G. Lima e C., 1 a A. Lopes e C., 1 a Ramiro M. da Costa e C., 6 a Bernet e C., 2 a Gonçalves Cunha e C., 1 a F. de Azevedo e C., 1 a Francisco Gurgel e Irmãos, 1 a A. Vieira e C.

Tinta 1 barrica a N. Fonseca e C, 1 caixa a Seixas Irmãos.

Vellas 5 caixas a Dias Fernandes e C, 70 a João Fernandes de Almeida.

Carga de Lisboa

Azeite 20 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 25 a Costa e Medeiros, 30 a Francisco R. P. Guimarães e C., 60 a Ramos Geppert e C., 25 á ordem, 2 Guimarães e Valente, 5 barris a José Joaquim Alves e C.

Alpiste 25 saccos a Joaquim Amorim e C.

Amendoas 1 barrica a J. J. Alves e C.

Batatas 100 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 100 á ordem, 150 a E. M. de Barros, 200 a M. Pinto e C., 100 a Dias Torres e C., 20 a F. Guimarães e C.

Carne defumada 8 caixas a Guimarães e Valente.

Cominhos 30 saccos á ordem.

Carvão animal 5 barricas a Pinto Alves e C.

Conservas 10 caixas a F. Guimarães e C.

Ceboulas 125 caixas a E M. de Barros, 100 a Costa Lima e C., 25 a Dias Torres e C.

Chouriça 3 caixas a E. M. de Barros.

Drogas 3 volumes a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Ervilhas 3 caixas a E M. de Barros.

Lombo de porco 3 caixas ao mesmo.

Marmellada 10 caixas ao mesmo.

Peixe 2 caixas ao mesmo.

Palitos 4 caixões a Francisco R. Pinto Guimarães e C.

Pomada 50 caixas a Silva Guimarães e C.

Sardinhas 4 caixas a Balthazar Magalhães e C., 2 a Souza e Aguiar.

Roupa branca 1 caixa a J. A. A. de Carvalho.

Vinagre 10 barris a S. Aguiar.

Vinho 5 pipas e 30 barris a Silva Guimarães e C., 3 e 6 a A. Maia e Rodrigues, 5 a S. Aguiar, 20 a Costa Lima e C., 2 a E. M de Barros, 10 a Lopes de Magalhães, 40 caixas a Paiva Valente e C., 5 e 6 barris a F. Guimarães e C.

Exportação

DIA 4 DE AGOSTO DE 1891

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor allemão *Valparaizo*, para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 600 saccos com 36.000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

L. A. da Costa. 23,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro, carregaram:

A. S. Couto & C, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram:

A. Guimarães, 25 barricas com 2,910 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com 3 000 kilos de assucar branco e 280 ditos com 16,800 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Ceará, carregaram:

Guimarães Valente & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Maria Angelina*, para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 175 barricas com 19,212 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,207 ditos de dito mascavado.

T. Ramos de Oliveira, 180 barricas com 18 497 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 375 barricas com 41,195 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,459 ditos de dito mascavado.

T. Ramos de Oliveira, 220 barricas com 83,975 kilos de assucar branco

— Na barcaça *Maria Amelia*, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3,150 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 5	148:020$801	
Idem de 6	27:594$612	
		175 615$413
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 5	21:732$350	
Idem de 6	3.656$369	
		25:388$710
Somma total		201:004$123

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 5	13:496$538	
Idem de 6	19:589$962	
		33 086$500

Recife Drainage

Do dia 1 a 5	3 028$306	
Idem de 6	1 835$810	
		4 864$116

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Beberibe,» para:

Natal	50.000$000
Macau	10.000$000
Mossoró	11.000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Havre e escala—18 dias, vapor francez «Colombia» de 2291 toneladas, commandante A. Visl, equipagem 36, carga varios generos a Augusto Labille.

Macáo—12 dias, hyate nacional «Aurora 2.» de 40 toneladas, mestre Floripes Guedes de Moura, equipagem 4, carga varios generos a Manoel Joaquim Pessoa.

Rio de Janeiro—7 dias, vapor nacional «Upanema» de 533 toneladas, commandante Joaquim Rodrigues Esteves, equipagem 23, carga varios generos a João Maria de Albuquerque e Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia

Pensacola—Barca noruega «Anna» capitão C. Olsen, em lastro.

Ceará e escala—Vapor nacional «Beberibe», commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hyate nacional «Correio do Natal», mestre João Guedes de Moura, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Agosto foi o seguinte: Entraram:

56 1/2 bois pesando 6,855 kilos.	
509 kilos de peixe a 20 réis	10$180
8 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	1$700
52 ditas de fructas diversas a 300 rs.	15$600
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
cassuá com gallinhas a 400 rs.	$
31 columnas a 600 rs.	18$600
6 suinos a 200 rs.	1$200
50 taboleiros a 200 rs.	10$000
47 compartimentos com farinha a 500	23$500
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
102 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	40$800
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
10 ditos de camarões a 200 rs.	2$000
58 talhos a 2$	116$000
	273$280
Rendimentos de 1 a 4 do corrente	1.071$620
	1.344$900

Preços do dia:
Carne verde de 160 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 420 a 440 réis idem.
Feijão de 900 a 1$100 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Trieste	*Biross*	7
Norte	*Vigilancia*	7
Sul	*Brazil*	8
Europa	*Magdalena*	13
Sul	*Alliança*	14
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*Glyd*	15
Sul	*Manáos*	16
Norte	*Una*	17
Sul	*S. Francisco*	20
Sul	*Beberibe*	20
Norte	*Para*	2[illegible]
Sul	*Trent*	22
Sul	*Maranhão*	2[illegible]
Norte	*Espirito Santo*	27
Europa	*La Plata*	29
Sul	*Rio Formoso*	29
Sul	*Valparaiso*	30
Sul	*Pernambuco*	30
Sul	*Jacuhype*	30

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

New-York	*Vigilancia*	7 as	4 h.
Norte	*Brazil*	9 as	5 h.
Santos e esc.	*Magdalena*	13 as	1 h.
Europa	*Alliança*	14 as	12 h.
Southampton	*Glyd*	15 as	12 h.
Sul	*Pernambuco*	15 as	5 h.
Norte	*Manáos*	17 as	5 h.
Sul	*Para*	22 as	5 h.
Southampton	*Trent*	22 as	12 h.
Norte	*Maranhão*	24 as	5 h.
Sul	*Espirito Santo*	28 as	5 h.
Santos e esc.	*La Plata*	29 as	2 h.
Norte	*Pernambuco*	30 as	5 h.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades : febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação ; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 12 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante ; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 [illegible]

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. [illegible] Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o [illegible] preparado de Manoel Cardoso [illegible]

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos :

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque [illegible] n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31·

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute .

Consultas nas terças, quintas e sabbados de 2 ás 3 horas da tarde no largo do Corpo Santo n. 16, primeiro andar.

Telephone 9

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Especialidades : febres, partos e molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora

Telephone n. 325.

EDITAES

O Dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito e de orphãos nesta villa e comarca especial de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 31 do corrente mez, as 12 horas da manhã, em a sala das audiencias deste juizo se ha de arrematar, a quem mais der de arrendamento por tempo de 6 annos a propriedade Cuieira, sita nesta comarca, que foi avaliada na quantia de 800$000 annuaes, cuja propriedade contém em si uma rica pedreira calcaria e solo uberrimo em que habitam, a maior parte dos consenhores ; sendo que essa arrematação será feita mediante fiança idonea e sob as condições exaradas na petição inicial dos consenhores que requereram esse arrendamento, as quaes serão apresentadas no acto da praça a todos aquelles que a ella concorrerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e pretendentes, mandou o mesmo juiz passar o presente edital e outras de igual theor que serão affixados nos lugares mais publicos desta comarca e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Iguarassú, aos 3 de Agosto de 1891.

Eu, Cosme Damião Bandeira de Mello, escrivão de orphãos, o escrevi.

Abdias de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Por esta secção se faz publico que fica marcado o prazo de oito dias contados da data do presente edital, para os abaixo declarados devedores do imposto de industrias e profissões relativo ao corrente exercicio, virem pagar os seus debitos *amigavelmente*, certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões remettidas ao procurador da Republica para promover a cobrança executiva :

Antonio Martins Pacheco 17$600, Antonio Caetano da Paz 17$600, Alfredo de Carvalho Paes de Andrade 15$400, Arcelino Lima & C. 467$500, Benjamin Amez da Fonseca 20$030, Bellarmino da Cunha Cortes 17$600, Florentina U. de Souza 15$400, Francisco do Livramento Gomes 30$800, Henrique José Ferreira do Nascimento 15$400, Joaquim Onofre Rodrigues 36$850, João Conde 15$400, José Cardoso da Silva 44$000, João Servulo Vieira da Paz 17$600, João Joaquim Fernandes de Mendonça 15$400, José Joaquim do Rego Barros 8$800, José Tavares Muniz 44$000, José Luiz de Souza 546$975, José Antonio Couto Vianna 220$000, Laurentino Rodrigues da Silva... 17$600, Miguel & C. 17$600, Maria Affonso de Albuquerque 8$800, Manoel Joaquim dos Santos 15$400, Manoel Fabião Pacheco 15$400, Olympio de Hollanda Chacon 13$200, Rita Loyola 8$800, Santos & C. 23$100, Sergio de Luna Freire... 17$600 Thereza Isabel de Mello 15$400, e Zeferino Luiz & C. 23$100.

Secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de Agosto de 1891.

O 3.º escripturario,
Flaviano Ribeiro.

Club Internacional do Recife

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios a comparecerem na séde do Club sabbado 8 do corrente, ás 7 horas da noute, para reunidos em assembléa geral assistirem a léitura do relatorio e procederem a eleição da nova directoria.

Recife, 5 de Agosto de 1891.

Alfredo Borges,
1· secretario.

Alfandega de Pernambuco

1 de Agosto de 1891

Segundo dispõe o § 2· do art. 29 do decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, previne-se aos contribuintes do imposto de industrias e profissões, que esta repartição procede até o fim do corrente mez a cobrança sem multa do referido imposto, relativo ao 2· semestre do corrente exercicio de 1891 seguindo se depois desse praso a multa de 10 0/0.

O inspector,
Barão de Souza Leão.

Sauta Casa de Misericordia do Recife

Perante a Junta Administrativa em sessão do dia 11 de Agosto, recebem se propostas paaa o fornecimento das seguintes madeiras, que são precisas para as suas obras :

124 traves de 9ᵐ de comprimento e 20ᵐ2(º18 de esquadria.

24 ditas de 6ᵐ com a mesma esquadria.

42 ditas de 4ᵐ idem idem.

85 duzias de taboas de louro para soalho, com 4ᵐ,40 a 5ᵐ,50 de comprimento, 25 a 30 centimetros de largura.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas devidamente selladas, devendo os proponentes mencionarem as madeiras que se propuzerem a fornecer, as quaes deverão sor da melhor qualidade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Julho de 1891.

O escrivão,
P. R. de Souza.

Companhia Pernambucana de Navegação

São convidados os senhores accionistas a comparecerem na séde desta companhia, do dia 1· de Agosto em diante, afim de receberem o dividendo, sob n. 14, relativo aos lucros do semestre findo em Junho proximo passado, e na razão de 10 % ao anno sobre o valor de suas acções.

Escriptorio no Recife, 31 de Julho de 1891.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

No dia 7 do corrente mez depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos de Fazenda se ha arrematar a quem mais der o seguinte :

A casa terrea n. 3 na travessa do Lima, freguezia de S. José, medindo 4 metros e 90 centimetros de largura, e 15 metros e 60 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado avaliada em 800$000.

Uma outra na mesma travessa sob n. 5, medindo 4 metros de largura e 10 metros e 50 centimetros de comprimento, com porta e janella de frentre, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e pequeno quintal murado avaliada em 800$000.

Cujas casas vão a praça pela segunda vez para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Manoel Pereira Magalhães.

Recife, 1 de Agosto de 1891.

O solicitador da Fazenda,
Ricardo da Silva.

Club Carlos Gomes

Tendo a directoria deste Club resolvido effectuar seu sarão mensal em 8 do andante, pelo presente avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem seus debitos, visto que só terão direito a ingresso aquelles que apresentarem recibo do mez de Julho de 1891.

O 2· secretario,
Custodio Martins.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 4.ª corrida á realizar-se domingo 16 de Agosto de 1891

1.º PAREO—16 DE AGOSTO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia nos prados do Recife nem tenham sido inscriptos este anno, salvo os do pareo 26 de Julho. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—ANIMAÇÃO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta distancia até 31 de Dezembro de 1890. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO —INCENTIVO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—DISPOSIÇÃO—1.500 metros. Animaes nacionaes que já tenham corrido no Hippodromo. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—DESTREZA—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—VELOCIDADE—1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—PROGRESSO — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia até 30 de Abril. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—EPILOGO—1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham sido inscriptos em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife, nem tenham ganho no Hippodromo de 9 de Fevereiro até esta data. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo 16 de Agosto o animal Metternik. no pareo Animação Pyrilampo, Sans-Souci e Maurity, no pareo Disposição Veloz e Napolitano no pareo Progresso o animal Piramon, e de accordo com o mesmo art. não poderá ser inscripto nesta corrida o animal Galã.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios para o art. 3.º do codigo de corridas.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 11 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, a rua 15 de Novembro, n. 55 1 º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 de Agosto de 1891·

O SECRETARIO,
Augusto G. da Silva.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas :

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operaçõe realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

ILEGÍVEL

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 11.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 9 de Agosto de 1891

A's 11 horas da manhã

1.º Pareo—**Prologo**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife, Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Singapore...	—	Russo	Pern......	55	Azul e ouro.........	José J. de Carvalho.
2	Regedor. ...	—	Castanho.....	»	55	Branc. e facha encar..	Pedro de Souza.
3	Perigo.......	—	Zaino........	»	55	Azul e encarnado....	João B. dos Santos
4	Pirata.......	—	Preto	»	55	Encarnado	J. G. de Albuquerque
5	Carauna.....	—	»	»	55	Corpo bran. maug. pr.	Coud. Rosarinho.
6	Venturoso...	—	Castanho....	»	55	Violeta e ouro.......	Costa Fernandes.
7	Piraby......	—	Baio........	»	55	Azul e encarnado....	A. A. Barreto.
8	Patchouly ...	—	Russo........	»	55	Amarello e encarnado	F da Silva Maia.
9	Galaór.......	—	Castanho....	»	55	Azul. violeta e ouro...	Coud. Provinciana.

2.º Pareo—**Liberdade**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife em 1890 e 1891. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo...	—	Tordilho.....	Pernam...	57	Ouro e preto......	J. E. Ferreira.
2	Maranguape.	—	Alazão......	»	59	Preto, enc. e ouro....	B. B. da Fonseca Filho
3	Potosi......	—	Castanho....	»	61	Azul e branco........	J. G S.
4	Vivaz.......	—	»	»	59	Grenat e ouro........	F. R. Ramos.

3.º Pareo—**9 de Agosto** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife em 1890 e 1891 Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nictheroy....	—	Castanho	Pern......	57	Ouro e preto........	A Taques.
2	Marujo 2º...	—	Rodado	»	55	Encarnado e ouro.....	A. M. R. Costa.
3	Transclave...	—	»	»	57	Escarlate e ouro......	Frederico Allood.
4	Tiberio......	—	»	»	55	Encarnado e azul... .	A. E. Neves.
5	Mirante......	—	Castanho. ...	»	57	Encarnado e ouro....	Coud. Mouriscana.
6	Mouro.......	—	Alazão......	»	57	Azul e ouro..........	» »
7	Galã........	—	»	»	55	Encarnado e amarello	A. P. Britto.

4.º Pareo—**Velocidade**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Sans-souci...	—	Baio........	Pern......	56	Ouro e branco.......	D. A. L. Mattos
2	Piramon.....	—	Castanho....	»	58	Amarello e branco....	Coud. Bella-Vista.
3	Talispher....	—	Rodado......	»	56	Azul e branco.......	Coudelaria Recife.
4	Maurity.....	—	Castanho....	»	56	Preto e ouro.........	A. Tacques.
5	Maranguape.	—	Alazão.......	»	54	Preto enc. e ouro	B. Bento F. Filho.

5.º Pareo.—**Igualdade**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior nos prados de Recife. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malange.....	—	Russo.......	Pern......	57	Verde...............	Coud. 24 de Maio.
2	Bonaparte....	—	Rodado......	»	59	Ouro e preto.........	H. L. Silveira.
3	Dublin.......	—	»	»	57	Encarnado e branco..	M. J. G. Miranda.
4	Vingador....	—	»	»	57	Enc. e bonet preto..	Coud. 1º de Junho.
5	Tudo-é......	—	Baio........	»	55	Amarello e encarnado.	A. P. Britto.
6	Phariseu....	—	Castanho ...	»	57	Encarnado e azul....	R. Costa.
7	Hercules....	—	Rodado......	»	57	Verde e encarnado...	J. C. Pinto.
8	Conforme....	—	Russo pedrez	»	59	Encarnado	J. J. Valente.
9	Marujo 2º...	—	Rodado......	»	55	Encarnado e ouro....	A. M. Costa.

6.º Pareo—**Conclusão**—1 000 metros—Animaes de Pernambuco que ainda não tiveram qualificação nos Prados do Recife, podendo entrar pequiras, 1,30m. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Milzador....	—	Castanho. ...	Pern......	55	Grenat e ouro.......	A. A. A.
2	Invicta......	—	Russo.... ..	»	53	Ouro e azul.	José N. da Silva.
3	Boulanger...	—	Alazã.......	»	55	Encarnado e preto ...	Coud. Arraial.
4	Carañna....	—	Preto........	»	55	Corpo br. e mangas pr.	Coud. Rosarinho.
5	Morgado.....	—	Castanho.....	»	55	Branco e encarnado..	Coudelaria Vital.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 8 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, primeiro andar, entrada pelo becco do Ouvidor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 6 de Agosto de 1891.

O secretario,
G. Giumarães.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 7 de Agosto proximo vindouro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos, irá á praça, por venda:

Uma armação de pinho envernisada e envidraçada, balcão, e fiteiros, tudo em bom estado, existente no estabelecimento o rua do Marquez de Olinda n. 23, avaliada em 400$000 pertencente a Francisco Manoel da Silva.

Em seguida, e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto, irão a praça os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda.

Santo Antonio

Sobrado de 2 andares, á rua do Coronel Suassuna n. 12, com 5 metros e 20 centimetros de frente, e 19 metros e 20 centimetros de fundo, tendo o 1.º e 2.º andares com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha e terraço para á rua Santa Thereza, cada um dos andares. em máo estado, avaliado em 3:000$000 pertencente a Josepha Maria Ferreira da Cunha e outros.

São José

Casa assobradada á rua de Vidal de Negreiros n. 4, com 5 metros e 35 centimetros de frente, e 22 metros de fundo, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, occupado por uma litographia ; no pavimento superior 3 janellas, 2 salas, 4 quartos e cosinha no sotão, avaliada em 4:000$000 pertencente a Constantino Machado & C.ª

Casa terrea á rua Imperial n. 285, com perta e janella de frente, 3 metros de largura e 4 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal murado, por 180$ visto ser a segunda praça, pertencente a Francisco Xavier das Chagas.

Graça

Casa terrea á Travessa do Campo Alegre n. 1, com porta e janella, 2 janellas no oitão, uma puchada ao lado, na qual existem 3 quartos, 1 sala, cosinha, quintal, cacimba, em solo foreiro tendo os quartos porta e janella, 6 metros de frente, 6 metros e 95 centimetros de fundo, avaliada em 300$000 pertencente a Joaquim Rosa da Silva Fernandes

Afflictos

Casa terrea á Estrada dos Afflictos n. 1 A, com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal em aberto, terraço na frente, 4 janellas e 1 porta no oitão ao lado do nascente, em máo estado, em solo proprio, medindo de frente 8 metros e 90 centimetros, e de fundo 20 metros, avaliada em 300$000 pertencente a José Marques dos Santos Aguiar.

Poço

Casa terrea na Casa Forte n. 22. com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo avaliada em 200$000 pertencente a Maria Francisca da Conceição.

Casa terrea á rua da Matriz n. 1, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão ao nascente, 2 salas, 2 quartos cosinha, telheiro e quintal, 9 metros e 20 centimetros de frente, 6 metros e 90 centimetros de fundo, em máo estado avaliada em 250$000 pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego.

Cordeiro

Casa no lugar do Cordeiro n. 8, com 2 janellas e 2 portas de frente, terraço, murado, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra tambem com terraço ao lado, quintal em aberto 6 metros e 70 centimetros de largura, 12 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000 pertencente ao Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

Recife, 24 de Julho de 1891.

O solicitador interino,
José Nicacio da Silva.

Banco Emissor de Pernambuco

Primeiro dividendo

De 3 do corrente em diante se pagará na thesouraria deste banco o 1· dividendo na razão de 4$500 por acção equivalente a 9 0/0 ao anno sobre o capital realisado até 30 de Junho.

Recife, 4 de Agosto de 1891

José Marcelino da Rosa e Silva,
Secretario.

Banco Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu decimo dividendo relativo ao semestre findo em 30 de Junho do corrente anno, a razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 7$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 29 de Julho de 1891.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Na Secretaria da Santa Casa dese sericordia alugam se as seguint casas:

Vigario Teuorio 1· andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 2· andar	8$000
Viração n. 19.	20$000
Rua do Rosario da Boa Vista n. 58	22$000
Bom Jesus n 13, 3.º andar	15$000

Derby Club de Pernambuco

Os Srs. possuidores de acções desta empreza, podem vir receber o 1.ª dividendo de 20$000 por acção, relativo ao semestro de Janeiro a Junho ultimo.

Secretaria do Derby Cub de Pernambuco 29 de Julho de 1891.

Joaquim Luiz Teixeira,
Thesoureiro.

Companhia Restilação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem da directoria são chamados os senhores accionistas residentes neste Estado, a realisarem a terceira entrada na razão de 10 0/0 ou 20$000 por acção, até o dia 10 de Agosto corrente, no largo do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

Recife, 4 de Agosto de 1891.

Manoel Lopes de Sá,
Agente.

Prado Pernambucano

De accordo com o art. 16 do codigo de corridas, a directoria desta sociedade multou em 100$ o proprietario do animal Veloz.

Recife, 6 de Agosto de 1891.

José Gomes Ganches,
Servindo de secretario.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 13 dos estatutos, são convidados os senhores associados a comparecerem no edificio desta associação no dia 7 do corrente, as 12 horas da manhã, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio na presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1891 á 1892.

Recife, 4 de Agosto de 1891.

O secretario.
L. P. Lopes.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Club auxiliador

Rogo aos senhores socios em atraso o obsequio de porem-se quites.

Thesouraria do conselho honorario, 6 de Agosto de 1891.

Anna Lima, vice-thesoureira.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida anniversaria em 14 do corrente.

A sessão magna principiará as 9 horas da noute. Previno que sem ingresso nenhum socio e convidado terá entrada, pelo que aquelle que quizer participar da partida deverá procural-o na séde social de 9 a 13, de 8 ás 10 horas da noute.

Secretaria do conselho administrativo, 6 de Agosto de 1891.

Manoel Bandeirh Filho,
1· secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 7 do corrente, paga se a classe d aposentados com relação aos seus vencimentos do mez de Julho proximo passado.

Os pagamentos principiam ás 10 horas da manhã e finalisam as 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 6 de Agosto de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

I. e R. Consulado da Austria Hungria

Avisa-se aos subditos austriacos e hungaros, que no dia 24 do corrente mez expira o praso fixado pelo governo brasileiro para fazer a declaração de continuar a permanecer na sua nacionalidade.

Convida se os referidos subditos a virem fazer a declaração na chancellaria deste consulado ou perante as autoridades civis brasileiras.

Pernambuco, 3 de Agosto de 1891.

E. S. Levy—I. e R. consul interino.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Posse

Em vista do que dispõe a 2ª parte do § 22 do art. 40 do nosso compromisso, convido de ordem da mesa regedora a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, domingo 9 do corrente, ás 12 horas do dia, afim de assistirem ao acto da posse da nova mesa regedora e ouvirem a leitura do relatorio do irmão juiz.

Consistorio, 6 de Agosto de 1891.

Antonio Magalhães da Silva,
Ex-juiz—Escrivão.

Companhia de Seguros contra fogo Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.
... do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.
N. 64—RUA DODO BOM JESUS—N. 64

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

8-Rua Marquez d'Olinda 13

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Agosto e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Magdalena

E' esperado da Europa até o dia 13 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

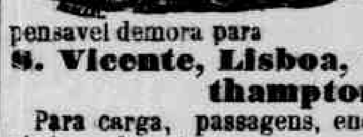

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

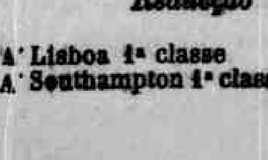

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Aliança

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 de Agosto e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passageiros, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

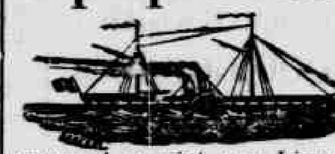

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Messageries Maritimes
O paquete Matapan

Commandante G. Rossignol

Sahio de Lisboa no dia 5 do corrente e é esperado neste porto até o dia

16 de Agosto

seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria, recebendo carga para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 10 do Agosto ás 5 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 10.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Sexta feira 7, effectua o agente Pinto um leilão de moveis no 1.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 45, aluga se o referido 1.º andar.

Segunda feira 10 de Agosto, deve ter logar o leilão de bons moveis, lindos quadros, espelhos dourados, tapetes e plantas da casa em que residio o Major José Franklin de Alencar Lima á rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 B.

Leilão

De dois lustres á gaz de cristal, de um piano, 1 mobilia, quadros, jarros para flores, enfeites de mesa, 1 mesa e estante, 5 pannos de chrochet, 2 almofadas e 1 se atina.

Uma mesa elastica, 1 apparador, 1 relogio de mesa, 3 pratos de vidro 1 redondo, 6 cadeiras de junco preto, 5 bandejas, moinho, e 2 caixas com chaminés e abajours.

Uma cama, 1 commoda, 1 cortinado de cama, 1 cama de ferro para menino, 1 berço, 1 cabide torneado, 1 marquezão, 1 commoda-secretaria gosto antigo com tampo de pedra, 1 lavatorio de abrir, 1 cama de fala para menino.

Um ventilador e 1 cadeira para barbeiro, e 1 globo geographico.

Sexta-feira, 7 do corrente

Agente Pinto

No 1.· andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Stepple
Leilão

da armação, balcão, calçados e cofre de ferro existentes no estabelecimento sito á rua 1.º de Março sob n. 2 A, pertencentes a Almeida Castro & C., em um ou mais lotes.

Sexta feira 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio levará a leilão o que acima se declara, a requerimento do Sr. Osmond P. Cox, do arresto que contra Almeida Castro & C., move o mesmo Sr. Osmond.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido estabelecimento.

Leilão

Da refinaria sita á rua de Domingos Theotonio n. 10, antiga das Calçadas com todos os seus pertences, assucares, 4 cavallos, carroças, etc.

Sexta-feira. 7 do corrente

A's II horas

O agente Gusmão, autorisado pelos credores adjudicatarios da massa fallida de Garibalde & C., fará leilão do estabelecimento acima mencionado.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

Do excellente sobrado de 2 andares e sotão sito á rua da Restauração n. 34, antiga da Guia, pertencente aos herdeiros de João Francisco de Souza.

Sabbado, 8 do corrente

Ao meio dia

O agente Gusmão, autorisado por todos os consenhores do predio acima e precedendo autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, sobre 3 quintas partes do referido predio que se acham hipothecado aos herdeiros menores netos do fallecido capitão de mar e guerra, João Baptista de Oliveira Guimarães, levará a leilão o mesmo predio.

Em seguida uma grande casa em Olinda, no Varadouro, junto a estação da estrada de ferro, com 6 janellas de frente e 1 portão de cada lado, grandes accommodações, sotão e reedificado de novo, com grande sitio arborisado, 1 excellente e grande casa, com grande sitio arborisado, em terreno proprio, sito á rua Barão da Vera Cruz n. 66, em Olinda, 1 terreno no caminho novo de Beberibe, junto a estação denominada do Arruda, com cincoenta e tantos metros de frente e cento e tantos de fundo, tendo uma fonte de agua nativa e perenne, que dá para importante casa de vivenda, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente na rua Marquez de Olinda. n. 48.

Leilão
De moveis

A SABER:

Um piano de J. Vignes, 1 cadeira para o mesmo, estrado e pés de vidro, uma mobilia com um sofá, 2 consoles com pedra, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 tapetes e 1 esteira forro de sala.

Uma toilette de jacarandá, 1 commoda, 1 cabide de columna, 1 machina de costura, 1 cabide de parede.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 quartinheira, 18 cadeiras de guarnição. 1 sofá de amarello, louça e vidros, 2 jarros, 5 bancos, 3 bandejas, 1 caixa com ferramenta, 1 banheiro, 3 bacias, trem de cozinha, 2 candieiros, 2 quadros, 1 escada, 2 balanças e pesos, 2 fruteiras, telhas de zinco, e outros objectos de casa de familia existentes na casa

Da rua Augusta n. 157

Segunda-feira, 10 do corrente

Agente Pinto

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 1/2 pela rua do Marquez do Herval, terão passagens gratis.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, espelhos dourados ovaes, lindos quadros, jarros para flores, tapetes forro de sala e quarto, bancos de jardim, crotons, palmeiras e fructeiras, um silhão e um carneiro sellado; a saber:

Sala de visita

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia, 4 cadeiras de balanço americanas, 2 porta-musicas, 1 paysagem á oleo, 5 lanças para cortinados, 4 quadros dourados grandes, 2 espelhos ovaes dourados, 4 columnas para jarros, 1 mesa redonda, 1 lindo tapete avelludado forro de sala, 2 figuras biscuit, 1 figura de bronze, 4 transparentes brancos e 2 jarros de alabastro.

Saleta

Uma serafina, 1 mobilia de junco, 1 mesa quadrada, 1 mesa e estante, 1 mesa de jogo, 2 allegorias, 4 mappas, cortinados de cretone, 1 sofá de jacarandá, 4 quadros, 1 cosmorama com vistas.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 apparadores com armarios, 3 ditos torneados. 1 quartinheira, 6 quadros, 1 sofá, 12 cadeiras de carvalho, 1 relogio, 1 centro de mesa, 2 fructeiras de electro plate, 1 oleado forro de sala, e 2 quadros.

1º quarto

Um guarda-roupa com espelho, 1 cama franceza de jacarandá, moderna, 1 commoda de jacarandá.

2º quarto

Um guarda-roupa de amarello, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 marquezão, 1 lavatorio, 1 mesa preta, 1 cortinado.

3º quarto

Una commoda, 1 marqueza, 1 cadeira privada, 1 lavatorio, 1 cama grande de lona, 1 mesinha e 6 cadeiras.

Um silhão inglez, 2 bancas de jardim, algumas fructeiras novas, crotons e palmeiras.

Segunda-feira 10 de Agosto

Rua do Conde da Boa-Vista, casa n. 24 D (em frente do palacete Villa da Soledade).

O major José Franklin de Alencar Lima, em viagem para a Capital Federal com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Conde da Boa-Vista n. 24 D.

Os referidos moveis e mais objectos acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 ½ horas em ponto, por serem differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma mulher de idade para serviço interno, paga-se bem; no becco da Barreiras n. 6.

— Precisa se com urgencia comprar ou alugar um sitio proximo a cidade, que tenha boa casa e dependencias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua Capitão Lima n. 15.

— Vende se a taverna sita á travessa do Corpo Santo n. 16, e o motivo se dirá ao comprador.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, na rua de Aguas Verdes n. 17, taverna.

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Pergunta-se ao Sr. J. P. da S. F. se ainda não se findaram os impostos que o privam de cumprir seu dever. Por em quanto ficamos por aqui; depois seremos mais positivos.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Protesto

José Anastacio da Silva Guimarães, por si e como procurador do padre José Affonso de Lima e Sá, consenhores do predio n. 12 á rua do Coronel Suassuna, cuja praça está annunciada para o dia 7 do corrente, pelo juizo dos Feitos da Fazenda deste Estado, protestam contra semelhante arrematação na parte que lhes pertence, e declaram que fica salvo o seu direito contra quem o arrematar em totum.

Recife, 6 de Agosto de 1891.

Ama para cosinhar

Precisa se na rua da Aurora n. 85, taverna.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar; na rua Pedro Affonso n. 53, 2 andar.

Cosinheira

Na rua da União n. 13, precisa-se de uma cosinheira.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; no largo do Paraizo n. 11.

Falsificação

O empresario da padaria D. Maria Cesar n. 30, previne a seus freguezes e ao publico em geral que as unicas bolachinhas Urano e Pedro 2º verdadeiras são as fabricadas em seu estabelecimento, e d'ora em diante serão marcadas com J. A. G. em vista de grande quantidade que se estão espalhando com o mesmo formato, e estas falsificadas. Recife, 6 de Agosto de 1891.

Joaquim Antonio da Costa.

Charutos

Regalia de la reina, importaram de Havana Ramiro M. Costa & C. Livraria Contemporanea.

Vende-se

O animal Transclave, proprio de corridas; a tratar na rua do Hospicio n. 77.

Garibaldi & C.

A fallencia desta junta cessou pelo accordo feito pelos credores, homologado judicialmente.

Cozinheira

Precisa se de uma, que saiba cosinhar bem: na rua Duque de Caxias n. 91.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhos, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocoto (puro).
Ditos americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de coco.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel
Graxa em bexigas.
Graxeta de linho.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas).
*T*risulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar).
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saúva).

6---Corpo Santo---6

CHEGARAM

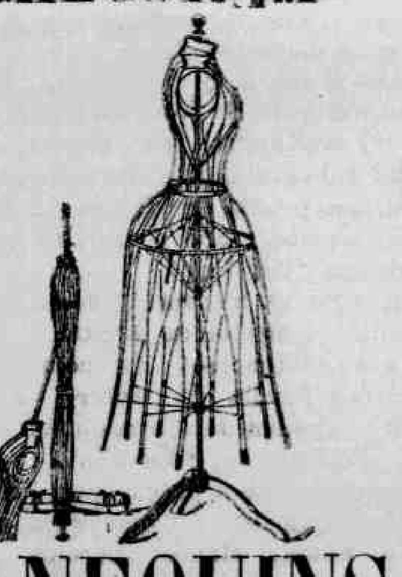

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues

61 UA DUQUE ...

José Maria de Castro Nunes

Joaquim Antonio de Castro Nunes, seus irmãos e cunhados, pungidos do mais doloroso sentimento pelo prematuro passamento de seu idolatrado e carinhoso tio, José Maria de Castro Nunes, agradecem a todas as pessoas que o acompanharam até a sua ultima morada; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno do mesmo, mandam rezar na matriz de S. José, pelas 7 horas da manhã do dia 8 do corrente mez, setimo do seu passamento, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Conego Manoel João Gomes

O D. Abbade de S. Bento convida a todos os parentes e amigos dedicados do finado a assistirem a missa que celebrará em seu mosteiro em Olinda, pelas 7 horas do dia 7 do corrente setimo do seu passamento, pelo descanço eterno de sua alma.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, framboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Vende-se

A taverna sita á rua da Palma n. 111, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, paga se bem; na rua Marquez de Olinda n. 63.

Attenção

Vende-se um excellente sitio com casa para morada, no lugar Jordão, freguezia de Moribeca, junto ao Rio Jordão; a tratar na rua do Jardim numero 26

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos neus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo menonados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6— Corpo Santo —6

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e dahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas á dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — **Sapoceti**, Sabão de toilette. **Creme saponacéa** para a barba. — Creme de **Morangos** e Creme de **Pepinos**, para dar frescura e aveludado á cutis. — **Stilboide** crista[illegible] e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua **Atheniense** e Agua **Lustral** para os cuidados de cabeça. — Agua de **Chypre** e Agua de **Cedrato** para o toucador. — Alcool de **Cochlearia** e de **Agrião** para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: **Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha**, [illegible] Perfume da França, **Jicky, Renascimento Brasileiro.** — **Pó de Cypris** para dar alvura á cutis. — [illegible] RUSSA. **Agua Hegemonienne, Excellence. Hydral** para a toilette.

ELIXIR ANTI-FEBRIL
DO
DR. SARMENTO

Approvado pela junta de hygiene do Rio de Janeiro

Os luminosos pareceres dos illustres medicos, chimicos e pharmaceuticos encarregados da analyse deste precioso preparado são seguras garantias de suas virtudes febrifugas.

Cura radicalmente em 48 horas as febres intermittentes e perniciosas as mais rebeldes.

Este poderoso anti-febril, vantajosamente conhecido nos Estados do Sul, como infallivel não estraga o estomago e, ao contrario tonifica e fortifica os orgãos digestivos, por conter medicamentos estomachicos os mais energicos, combate a anemia e previne consideravelmente os engorgitamentos do figado e baço que resultam sempre dessas febres.

Unicos depositarios

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

23—Rua Marquez de Olinda—23

Francisco Manoel da Silva

GERENTE

HENOC MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, mosaicos, [illegible] de cozinha, soalhos, paredes, pinturas, etc. etc.

Sabão indispensavel em casa de familias; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens [illegible].

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

**BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URETHRITES, CORRIMENTOS**

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura *Kava Fournier.*

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, e, outrosim um documento que o designa como unico successor:

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em ***Pernambuco*** **: FRAN.co M. da SILVA & C.ia**

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

XAROPE e VINHO de DUSART

Ao Lacto-Phosphato de Cal

Approvados pela Junta de Hygiène do Rio-de-Janeiro

Estas duas preparações encerrão os principios constituintes dos ossos e dos musculos, e são prescriptas pelos medicos aos meninos lymphaticos e delicados, afim de sustental-os durante seu crescimento, desenvolver e despertar o appetite, quando se achão fatigados ou estafados pelos estudos e sua habitação no ar impuro das escolas.

Ellas restituem aos ossos o elemento phosphatado, cuja diminuição provoca a fraqueza e o desvio das pernas, e são muito efficazes na tuberculose para ajudar a cicatrisação das cavernas pulmonares.

Os convalescentes, os velhos, as pessoas anemicas e enfraquecidas tambem encontrão nellas os elementos reparadores e necessarios á saúde.

PARIS, 8, r. Vivienne *e em todas as pharmacias*

Pó de Rogé,

medicamento approvado pela Academia de Medicina de Pariz, é o verdadeiro purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada. Com um vidro de *Pó de Rogé*, facil é levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

O *Pó de Rogé* conserva-se infinitamente sem se alterar.

Empregue-se o, deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa se desejar-se ter uma limonada gazosa.

Fabrica e venda por atacado: Casa L. Frere, rua Jacob, 19, Paris. — A varejo, em quasi todas as pharmacias de todos os paizes.

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °/o de 20$000 para cima

Voiles de lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2 0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e menina para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11----Rua do Crespo----11

NOVO PLANO
DA
LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000$000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.° premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.° premio a	15$000	300$000
10 ditos da dezena do 3.° premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.° premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.° premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.° premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.° premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.° premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.° premio a	5$000	100$000
1080 ditos das terminações do 2.° premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.

Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é divida em 20 series, sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.

Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, ou Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra-se um burro com carroça.

Estatuetas

Vendem se duas estatuetas de ferro bronzeado, com 60 centimetros de altura, com analogia á caça e a pesca; podem ser vistas no escripto[rio] deste Diario onde estão expostas por especial favor de seus proprietarios.

Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto ao mesmo.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 57.

Leques
de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda, de rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A

Loja das listras azues

Criado

Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33. hotel.

Precisa-se

De duas amas para serviço interno, e um copeiro: na Ponte de Uchôa n. 36.

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n. 88, acaba de fazer uma grande exposição de:
Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.

Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

Balcão

Vende-se um pequeno balcão, com compartimentos internos; na rua Luiz do Rego n. 14.

Aluga-se

O predio de um andar sito á rua Visconde de Goyanna n. 163 (Estancia) proprio para uma familia regular por ser bem localisado tem agua encanada, banheiro, gaz, bom quintal e um optimo parreiral de ferro, tudo em muito bom estado de conservação; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Declaração

Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1.000$, n. 181656, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho de 1891.

Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Aproveitem

Aluga se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma cambôa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Ao commercio e ao publico

Declaro que ninguem poderá fazer negocio com os bens deixados pelo finado Antonio Luiz dos Santos, sob pena de ser protestado.

Recife, 5 de Agosto de 1891.

João Luiz dos S. Leal.

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite. incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Recurso

Compra-se paletó, camiza, calça, chapéo, e outros objectos velhos; no beccô das barreiras n. 6.

5:000$

Dá-se até esta quantia por uma casa na freguezia da Boa Vista ou Capunga; a tratar com o administrador da typographia do *Diario.*

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Aos proprietarios

Grande armazem de madeiras e materiaes em grosso e a retalho, á rua do Imperador n. 55, de Silva Lima & C., tem completo sortimento de materiaes para construcção, madeiras de toda qualidade que for necessaria, recebe de conta propria, encarrega-se de todo e qualquer fornecimento e de construcções e reedificações na cidade e arrabaldes, preços modicos; na rua do Imperador n. 55.

Aluga-se

O magnifico predio n. 1 sito á rua Marquez de Olinda, proprio para qualquer estabelecimento commercial por se achar situado na melhor localidade da freguezia do Recife e ser de esquina, livre e desembaraçado de impostos; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Professora de piano

Francisca A. de Oliveira Silva, residente no becco do Veras n. 15, sobrado, offerece-se para ensinar a musica e piano a quem de seus prestimos se quizer utilisar. Promette bom adiantamento ás suas discipulas e modicidade nos preços das lições.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.° andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.° andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Folle

Vende-se um folle novo, de 28 pollegadas; na rua Luiz do Rego n. 14.

Patacões brasileiros

Compram se patacões brasileiros marcados 2$000 paga-se 2$250, assim como qualquer especie de moedas de ouro paga-se bem; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Florista

Luiza Nepomuceno Duarte continúa a encarregar se de todos os trabalhos tendentes a sua profissão, como sejam: bouquets para noivos, bordados a ouro, bolos para bandejas, capellas para noivas e para meninas, ditas mortuarias, rosas, arcos, etc., tambem prepara fiambres; na rua Larga do Rosario n. 42, 1.° andar.

Intendencia de Gamelleira

O fiscal de Gamelleira descobrio um novo systema para *agradar* aos municipes, eil os:

5$000 de multa e 5$500 pelos desaforos que o contribuinte disse ao ver-se perseguido pelo agente do Sr. Bandeira!!!

Felizmente um digno vereador indignou-se e o termo foi rasgado!...

Bilhete perdido

O abaixo assignado previne ao senhor thesoureiro e casas que vendem bilhetes, para não pagarem o premio que por ventura sahir no bilhete inteiro n. 4521 da 4.ª serie da 5.ª loteria da Bahia, que corre no dia 6, visto ter sido perdido.

Recife, 6 de Agosto de 1891.

Antonio F. da Rocha Barros.

Goiaba

Compra-se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Cobrança

Uma pessoa encarregada da cobrança de duas casas commerciaes, offerece-se para fazer a cobrança de medicos ou qualquer casa de commercio, por preço muito modico, dando fiança; quem pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. L. D.

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

FERIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

GOLPES TORCEDURAS E

INCHAÇÕES

Amas

Precisa se para engommado e serviço interno, e que durmão em casa; na rua do Progesso numero 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar na casa n. 4, linha do Limoeiro em Santo Amaro das Salinas.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1.° andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba pentear uma senhora e entenda bem de costuras; na rua de Riachuelo n. 51.

Amas

Precisa se de duas amas; a tratar na rua Imperial n. 42.

Ama e criado

Na rua de S. João n. 17 (fabrica) precisa-se de uma ama e de um criado de boa conducta.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

ILEGÍVEL

VENDAS

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc. etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S Borja, que desejar vender queira dirigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1º de Março n 5, que achará com quem tratar

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n 46

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro

HA DE TUDO

Carrinhos de quatro rodas para creanças.
Molduras e estampas para quadros.
Chicotes para carros e jockeys.
Tacos, solas, giz e escovas para bilhar.
Placas para numerar predios e nomes de ruas.
Brinquedos, jogos e roletas
Vidros para cosmorama e accordeons.
Cadeiras para pianos e esculpturas suissas.
Papel para musica e para forro de sala.
Pateres para cortinados e livros de missa.
Embrocation para cavallos e remedio para callos.
Cordas de aço e tripa para instrumentos.
Diamantes para cortar vidros e bridões.
Instrumentos e musicas.
Harmonium grande com 10 registros para salão ou igreja.

Loja do Azevedo
RUA NOVA N. 13

Venda de navio

Vende-se o navio oriental *Maria Mercedes*, bem construido, calando, carregado, 12 pés, proprio para a burra do Rio Grande do Sul, de porte de 20,000 arrobas; a tratar com Amorim Irmãos &Companhia.

Casacos de Jersey

De cores e pretos.

Capas e visites

De seda e vidrilhos, varios modellos.

Vestuarios de lã

Para meninas de todos os tamanhos.

LEQUES DE MADREPEROLA

De gase, de setim, de pennas.

CAXEMIRAS ARRENDADAS

Pretas e de todas as cores.

Cortinas de crochet

Brancas e de cores para porta.

Morim lavado

Liso e trançado em peças de qualquer tamanho.

Tecidos noves de phantasia

Vende se e dá se amostras na

Loja das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n. 61

500:000$000 !

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de loteerias desta cidade e na

THESOURARIA
RUA DO CABUGÁ N. 3
1º ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,
Arthur & Desiderio.

Musicas sublimes

PARA PIANO

Pomona, valsa por Waldtufel	2$000
Espana, valsa por Waldteufel	1$500
Estudiantina valsa por Waldteufel	1$500
Recordações da Allemanha, valsa por ***	1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas	1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos	1$000
Gato Preto valsa por Dereval	1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto	1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto	1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini	1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama	1$000
Republicana, valsa por XIII	1$000
Só por ti, polka por A. Cabral	1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar	1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot	1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim	1$000
Aurora, polka por Dr. Salles	1$000
Triboffe, tango por Milanez	1$000
Não me negues, tango por A. Santos	1$000
Mimoso, tango por Raiol	1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço	1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra	1$000
[illegible]raveiros, quadrilha por Seixas	1$000
Estrellas do Céo, quadrilha por Albertazzi	1$000
O Sino da Montanha, schottisch por ***	1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner	1$000
O Seculo, dobrado por P.	1$000

muitas outras novidades!

Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo
RUA NOVA N. 13

Pão centeio

Mello & Bisset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, persovejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio; vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho & C.

Vinho Palhête da Quinta Arialva

O que ha de mais puro
VENDEM
Guimarães e Valente
6—CORPOSANTO—6

Vinho de Malaga
Verdadeiro

Para senhoras e pessoas fracas que soffrem de molestia de peito.

Rua do Bom Jesus n. 18

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes veile, novidade.
Coletas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER
A LOJA DO GLOBO
55 — Rua Duque de Caxias — 55
Antonio Fernandes de Azevedo

CAL BRANCA E PRETA

A **Companhia Exploradora de Productos Calcareos,** encarrega-se do fornecimento de cal branca e preta em qualquer quantidade e a preços sem competencia.

Dispondo de um pessoal habilitadissimo e fornos sufficientes para a producção deste artigo, acha-se habilitada a acceitar contractos para qualquer fornecimento, por maior que seja.

Cáes do Apollo n. 73.
Recife, 15 de Julho de 1891.

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis
NO
DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA
MINHA ESPERANÇA
21 A — Rua Larga do Rozario — 21 A
Telephone 191
ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ
RECIFE

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção do n 177)

I

O DOMINGO GORDO

Agradecia a toda a companhia, e promettia a todos futuro venturoso.

« Os dez mil francos, dizia elle, são apenas um adiantamento. »

A estas palavras, Gulistau Cantaloube foi obrigado a parar.

A cabeça perdia-se-lhe e o coração transbordava-lhe

E, então não foi mais uma sarabanda, mas uma inundação geral de abraços e beijos.

Palmyra e Chinette passavam dos braços do patrão e de Maraton para os de todos os musicos, e o proprio postilhão, se tivesse commettido a imprudencia de apear-se, não escaparia ao extraordinario accesso de ternura.

O conde Stroganoff completava a phrase. Os dez mil francos eram apenas um adiantamento, para fazer a liquidação da companhia Cantaloube.

Como Fédar acreditasse que aquella profissão errante não podia convir a Gulistau e á familia, propunha lhe uma renda, revertivel aos filhos, e uma casinha á margem do Marno. Se Gulistau, depois de certo tempo de descanço, quizesse estabelecer-se no commercio, o conde Stroganoff compromettia se a fornecer-lhe os meios para o seu estabelecimento.

Estas mesmas propostas estendiam-se a Chinette...

Oh! então... foi uma verdadeira demencia... Os soluços de Palmyra suffocavam-na a tal ponto, que ella perdeu os sentidos.

Os pequenos Cantaloube puzeram se logo a soltar gritos desesperadores, emquanto Chinette e Maraton batiam nas palmas das mãos da desmaiada.

Cantaloube, desvairado, esmerava-se a mais não poder para chamar á vida a esposa, e repetia inconscientemente:

— Que grupo!.. Meus filhos, que grupo!... Oh! se tivessemos aqui á mão um photographo!...

Palmyra tornava finalmente a si. A alegria dos seus e dos amigos provou-lhe que ella não era joguete de um sonho.

— Vamos, disse Cantaloube ao postilhão, trate de apear-se... O senhor vai tomar alguma cousa comnosco...

O postilhão agradeceu. Tinha ordens a cumprir, ia voltar, fazendo as paradas determinadas. . Esperava simplesmente o recibo da carta para leval o ao conde.

Com os dedos tremulos, emendando dez vezes o que escrevia, Gulistau Cantaloube passou o recibo, repetindo:

— Tome sempre um calicesinho de cognac..

O postilhão, porém, era inflexivel, e a *troupe* viu-o voltar immediatamente a meio galope, acompanhado das bençãos dos saltimbancos.

— Muito bem, meus filhos, disse Cantaloube, Chinette é quem tinha razão... Vou deixar o officio, como vocês devem suppor... Vou ver os collegas trabalharem... Assim como assim, é uma felicidade acharmo-nos em plena feira, porque vamos liquidar mais facilmente ..

A' tarde houve grande banquete n'uma das mais asseiadas casas de pasto de Orléans.

E, alta noite partindo de um dos carroções da companhia Cantaloube, ouvia-se uma voz juvenil e fresca entoando doces e amorosos estribilhos

Era Chinette completamente ás bôas com Maraton, e que, muito agitada por libações demasiadamente repetidas, não podia conciliar o somno.

No dia seguinte pela manhã a *troupe* tratava dos preparativos de viagem.

Dobrava-se a lona, arrumavam-se as taboas, enrolava-se o toldo.

Gulistau achava-se em trato, desde pela madrugada, com um collega para ceder-lhe, n'um só lote, todo o seu material e toda a sua bicharia.

Não havia grande cousa, e o negocio devia liquidar-se facilmente; o domador, confiado na sua proxima fortuna, mostrava-se assás condescendente na questão de interesse pecuniario.

Desde a vespera que elle nadava em verdadeiro oceano de rosas... Algumas horas depois, tomaria o trem para Pariz, afim de ir entender-se com um procurador que o conde indicava-lhe na sua carta, e que seria encarregado de liquidar toda a palpitante questão.

Gulistau Cantaloube voltava, pois, á barraca.

O collega, outro domador com o qual havia concluido o negocio, iria ter com elle d'ahi a alguns instantes.

Gulistau dispunha-se a entrar no carroção que lhe servia de morada, quando um « psio! » chegou-lhe aos ouvidos e deteve-o.

Era um signal a elle dirigido para chamar lhe a attenção, e soltado pelo burguez, o homem da capa de borracha, que fizera presente da mulher selvagem ao domador.

Oh! Cantaloube nem tinha-se lembrado de semelhante creatura.

Não. Nem por espaço de um segundo passara lhe pela mente o tal homem depois do rapto de Flor de Maio

Cantaloube sentia o mais violento rubor subir-lhe ás faces.

Procurou mostrar-se calmo.

— Ola, disse elle, então como vai de saúde?...

Fabricio Démentières lançava em torno de si olhares desconfiados.

Para acompanhar de perto as sensações deliciosas que deviam certamente proporcionar-lhe as novas phases da sua vingança, elle tivera a coragem de esperar.

As horas tinha sido, porém, muito longas, arrastavam se penosamente.

Afinal, ambos os algozes não poderam mais conter-se, porquanto os mesmos sentimentos de odio intenso fervilhavam mais ainda na alma odiosa da horrivel Henriqueta.

E tinha sido ella quem dissera a Fabricio:

— Que dizes, meu bom irmão?... vamos vel a em Orléans?...

Démentières agitára a cabeça.

— E' muito perigoso! podemos ser acompanhados... Comprehendes perfeitamente que os outros a estas horas estrebuxam de raiva.

Fingiremos partir para Pariz, tomaremos precauções... E, além disso, veremos muito bem na estação se seremos acompanhados.

Fabricio morria por deixar-se convencer; como a irmã, elle tinha vontade ardente de assistir ao novo supplicio da desgraçada.

Não tinham absolutamente razão de experimentar taes receios. No seu desespero, Fédar e Marcelina não se lembravam certamente dos dous miseraveis.

Démentières e a irmã partiram, pois, para Orléans.

E, chegados ao canto do boulevard Saint-Vincent, Fabricio tomara a frente, como batedor.

Poucos instantes depois chegava á barraca de Gulistau Cantaloube, exatamente na occasião em que este tratava de organizar a sua partida e de fazer a sua liquidação, visto que, graças a generosidade principesca de Fédar, elle ia ficar em condições de poder abandonar a carreira.

Fabricio não se apercebera desde logo do embaraço do domador.

Olhava em torno afim de verificar se estaria algum espião pelas vizinhanças...

Mas não, afóra saltimbancos, o boulevard, áquella hora matinal, achava-se completamente deserto.

— Então, perguntou elle a Cantaloube, está satisfeito?... Têm caminhado bem as cousas?

Gulistau procurava uma escapatoria, mas a imaginação não era o seu forte.

Foi Chinette, sahindo de um dos carroções, quem appareceu em seu auxilio.

Com o tacto particular ás mulheres, ella adivinhara um drama mysterioso, sombrio no presente inverosimil e subito da mulher selvagem a seu patrão.

Precia, pois, diante da chegada do homem da capa de borracha (não designava por outra fórma Fabricio Démentières), que o negocio ia complicar se.

E, como Gulistau Cantaloube ficasse boquiaberto em frente de Fabricio e fosse evidentemente deitar tudo a perder, ella interveio no momento preciso:

— Imagine, meu bom senhor, que tivemos todos os incommodos deste mundo com... aquella creatura...

Fabricio apurara o ouvido, os olhos mostraram-se-lhe inquetos.

— Que incommodos, perguntou elle com voz sibilante .. mas falle, ande... Que incommodos?

— Mais de vagar! não se afflija assim, meu caro senhor... Que impaciencia!... Digo-lhe que meu patrão foi muito imprudente em comprometter-se assim inopinadamente em tal negocio... E' isto!...

Fabricio Démentières tornava-se feroz.

— Porque? perguntou elle.

— Porque a pequena poz-se a gritar... porque a policia interveio. Os visinhos não podiam de modo algum pregar olhos... E então...

— Então? interrogou Fabricio Dementières, rangendo os dentes.

— Ora!... então, respondeu Chinette abaixando os olhos e tomando um ar ingenuo, vimo-nos na dolorosa necessidade de soltal-a.

As contracções nervosas tornaram espantoso o rosto de Fabricio.

— Então! bradou elle com voz enrouquecida pela raiva, então ella... não está... não está mais acolá?...

E, com a mão direita estendida, apontava para a grande jaula do defunto Brutus.

Chinette não perdia a presença de espirito por tão pouco... Não tinha ella o seu bello dinheiro na algibeira, e, além dessa importante quantia, a certeza de um risonho e proximo futuro?...

— Ah! de certo que não está, respondeu ella; o senhor sabe perfeitamente quanto a policia é exigente nos tempos que correm... não se póde mais sequestrar um selvagem, do mesmo modo que é vedado fazel o a um christão ou a um pagão!

A raiva de Fabricio Dementières não conheceu limites.

Atirou-se sobre Chinette com as mãos estendidas, semelhante a uma féra.

Chinette era, porém, agil e nervosa.

— Olá! olá! exclamou ella, que modos são estes?... O' Maraton!...

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* — Rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL